



# Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1458 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 13 DE DEZEMBRO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto  
Chefe de Gabinete

#### LEINº 5503, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007

P. 29297/07 *Autoriza o Executivo a ceder o uso de uma pá carregadeira à EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a ceder o uso de uma pá carregadeira modelo 521D Z - BAR BASE, pintura amarela, combustível óleo diesel, marca CASE chassis N6AE03042 motor 30221176, ano 2006 à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural pelo prazo de cinco anos, prorrogável por igual período.

Art. 2º: O equipamento público descrito no art. 1º será utilizado exclusivamente para a execução dos serviços no aterro sanitário municipal.

Art. 3º: Fica a cessionária autorizada a tomar posse do equipamento público a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de dezembro de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal  
EMERSON SILVA RIBEIRO  
Secretário dos Negócios Jurídicos  
ENGº PAULO BRITTES  
Secretário de Obras

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA  
Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

#### LEINº 5504, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007

P. 19076/07 *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa BAURU STREET INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa BAURU STREET INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de duas áreas localizadas no Distrito Industrial III, com a seguinte descrição:

a) SETOR 04, QUADRA 2336, LOTE 01:

“Um terreno sem benfeitorias correspondente a totalidade da Quadra B, do loteamento denominado Distrito Industrial III, nesta cidade de Bauru, medindo 58,44 metros de frente, confrontando com a Rua 11, quarteirão 04, lado ímpar, 182,05 metros mais a curva de esquina com desenvolvimento 13,93 metros do lado direito para quem olha para o imóvel, confrontando com a Rua 06, quarteirão 03, lado ímpar, com a qual faz esquina, 184,14 metros do lado esquerdo, mais a curva de esquina com desenvolvimento 15,51 metros confrontando com a rua 05, quarteirão 03, lado par, com a qual também faz esquina, 34,60 metros nos fundos, confrontando com a Rua 10, lado par, encerrando uma área de 12.851,29 metros quadrados, avaliado em R\$ 264.787,98 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).”

b) SETOR 04, QUADRA 2335, LOTE 01:

“Um terreno sem benfeitorias correspondente ao lote 01 da Quadra C, do loteamento denominado Distrito Industrial III, nesta cidade de Bauru, medindo 60,47 metros de frente, confrontando com a Rua 11, quarteirão 04, lado par, 17,87 metros mais a curva de esquina com desenvolvimento 14,13 metros do lado direito para quem olha para o imóvel, confrontando com a Rua 05, quarteirão 02, lado par, com a qual faz esquina, 17,67 metros do lado esquerdo, mais a curva de esquina com desenvolvimento de 14,34 metros confrontando com a Rua 06, quarteirão 02, lado ímpar, com a qual também faz esquina, 78,07 metros nos fundos, confrontando com a área destinada a Área Institucional, encerrando uma área de 2.071,00 metros quadrados, avaliado em R\$ 42.670,88 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e oito centavos).”

Os imóveis acima descritos nas alíneas “a” e “b” constam pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula n.º 88.089 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estando caracterizado no desenho S. P.- Cadastro n.º 539.

Art. 2º - A área descrita na alínea “a” do artigo 1º, a Concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a instalação de uma fábrica de módulos estruturais, ou seja, blocos pisos e artefatos de concreto e a área descrita na alínea “b” do mencionado artigo, obriga-se a implantar uma fábrica de tintas, texturas e impermeabilizante à base de água.

Parágrafo Único - Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º - A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e respeitados o projeto de Construção e o Cronograma de Obras juntados no processo administrativo n.º 19076/2007.

Art. 4º - O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a

rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas acessões nele introduzidas pela concessionária, independente de notificação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de dezembro de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

WALACE GARROUX SAMPAIO

Secretário do Desenvolvimento Econômico

LEANDRO DIAS JOAQUIM

Secretário de Planejamento

Projeto de iniciativa do PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

P. 10457/07

**LEINº 5505 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007.**

*Altera o art. 1º da Lei nº 2392 de 18 de outubro de 1982.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º: O art. 1º da Lei nº 2392, de 18 de outubro de 1982 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a doar à ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BAURU, parte de uma gleba de terras a seguir descrita:

Setor 05, Quadra 987, Lote 08 – Fazenda São José

“Parte de uma gleba de terras, Fazenda São José, nesta cidade de Bauru, dentro das seguintes divisas e confrontações: partindo do marco C, cravado no alinhamento da Avenida Adutora, quarteirão 1, lado para, distante 95,184 metros, do marco nº 01, localizado a 7,50 metros da estaca nº 237 mais 6,90 metros, deste marco C segue com o rumo SE 60º22’23” na distância de 69,792 metros até o marco B, daí segue com rumo SE 29º37’37” na distância de 51,297 metros até o marco A, e confrontando nestas duas linhas com parte desta mesma gleba, daí segue com rumo de NW 14º00’00” na distância de 145,50 metros até o marco nº 2, e dividindo nesta linha com os Transmissores, daí segue com rumo NE 63º45’00” na distância de 102,50 metros até o marco 03, confrontando nesta linha com Itália Húngaro, daí segue com rumo SE 13º42’22” na distância de 62,50 metros até o marco F e confrontando nesta linha com os Transmissores, daí segue com o SW 29º37’37” na distância de 88,914 metros até o marco E, daí segue com rumo SE 60º22’23” na distância de 71,508 metros até o marco D, cravado no alinhamento da Avenida Adutora e dividindo nestas duas linhas, com parte desta mesma gleba, daí segue com rumo SW 50º30’00” na distância de 5,00 metros até o marco C, onde teve início a presente descrição e confronta nesta última linha com a mencionada Avenida Adutora, encerrando uma área com 11.004,50 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU conforme Transcrição nº 5.740 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho Sp/Cad sem número, juntado ao processo administrativo nº 10457/07.(NR)”

Art. 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de dezembro de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

LEANDRO DIAS JOAQUIM

Secretário de Planejamento

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

**LEINº 5506, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007**

P.1744/02

*Acresce o artigo 13-A à Lei nº 4843, de 31 de maio de 2002.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - Fica acrescentado o seguinte artigo à Lei nº 4843, de 31 de maio de 2002:

“Art. 13-A - Os benefícios desta lei estende-se a todos os programas de interesse social que contemplem empreendimentos destinados à população de baixa renda cujos recursos estejam disponíveis pela Caixa Econômica Federal e outras instituições financeiras”.(AC)

Art. 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de dezembro de 2007.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

Secretário de Economia e Finanças

LEANDRO DIAS JOAQUIM

Secretário de Planejamento

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

**DECRETO Nº 10561, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007**

P.31432/99

*Designa membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º – Ficam designados para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI, representando os GRUPOS ORGANIZADOS PELA TERCEIRA IDADE – Secretaria Municipal do Bem-Estar Social – SEBES, como membro titular, LOURDES KENES, e como membro suplente, JUDITH DOS SANTOS, em substituição aos representantes nomeados pelo Decreto nº 10407, de 27 de março de 2007.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 7 de dezembro de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

EGLIMUNIZ

Secretária do Bem-estar Social

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

**DECRETO Nº 10563 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.007**

P. 45198/07 Disciplina o funcionamento do Zoológico Municipal para visitação pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA:**

Art. 1º - A visitação pública ao Zoológico Municipal fica restrita aos seguintes horários:

- a) Segunda-feira a sexta-feira: das 8:00 às 16:00 horas.  
b) Sábados, domingos e feriados: das 8:00 às 17:00 horas.

Art. 2º - O acesso de maiores de 05 (cinco) anos ao Zoológico Municipal fica condicionado ao pagamento de ingresso, cujo valor será periodicamente fixado.

Parágrafo Único - Menores de 14 (quatorze) anos somente terão acesso às dependências do Zoológico Municipal acompanhadas de um maior responsável.

Art. 3º - A visitação realizada por alunos e patrocinada pelas escolas de qualquer natureza, fica isenta de pagamento desde que:

- a) realizada de terça-feira a sexta-feira, durante o período letivo;  
b) As escolas, ao requerem o benefício, indiquem o dia e horário da visita;  
c) Cada grupo de 15 (quinze) crianças tenha um monitor maior, responsável para acompanhamento.

Art. 4º - Visando garantir o bem estar dos animais alojados no Zoológico Municipal, a direção daquele parque estabelecerá o número máximo de crianças a serem aceitas por período.

Art. 5º - A escola cuja excursão não respeitar as normas de segurança do Zoológico Municipal, será comunicada por escrito, e advertida que, ocorrendo reincidência dos fatos, serão negadas as novas solicitações de gratuidade.

Art. 6º - O serviço de Lanchonete deverá obedecer às condições seguintes:

- a) É proibida a venda de bebidas alcoólicas, exceto cerveja em vasilhame com capacidade máxima de 350ml.  
b) A venda de refrigerantes ou similares só poderá ser realizada com a utilização de copos de papel ou lata, ficando proibida a comercialização desses produtos acondicionados em garrafas de plástico ou vidro.  
c) Os produtos da lanchonete deverão obedecer a tabela de preços divulgada pelos órgãos públicos, sendo que, na ausência desse tabelamento, serão respeitados os preços médios do comércio local.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 7.428, de 14 de setembro de 1.995 e Decreto nº 9.559, de 24 de setembro de 2.003.

Bauru, 12 de dezembro de 2.007.

PROFº JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL  
MAURICIO PONTES PORTO

RESPONDENDO PELA SECRETARIA  
DOS NEGÓCIOS JURÍDICOSRODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**P. 41258/2004 Ap. 20039/2003 DECRETO Nº 10564, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007**

Dispõe sobre a aquisição de madeira pela administração pública e a sua utilização em obras públicas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º - A administração pública nos processos de compra de madeira apenas comprará:

- I – madeira de reflorestamento,  
II – certificada de modo a comprovar a procedência legal advinda da execução de plano de manejo ou ainda,  
III – madeira oriunda de desmatamento ou plano de manejo autorizado pelo órgão ambiental competente.

Art. 2º - As empresas contratadas pelo Poder Público para construção de obras públicas deverá utilizar-se de madeira de origem legal, adquirida de empresas certificadas e com plano de manejo aprovado pelo órgão competente ou ainda de madeira proveniente de desmatamento autorizado pelo órgão ambiental competente, neste último caso exigida a cópia da autorização para o desmatamento ou manejo.

Art. 3º - Nos projetos de obras públicas sempre deverá ser analisada a possibilidade de utilização de madeira proveniente de reflorestamento em detrimento de madeira nativa oriunda de desmatamento.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 12 de dezembro de 2007.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO  
RESPONDENDO PELA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 10565, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007**

P. 17529/05 Designa substituto para responder pela Secretaria Municipal de Administração nos afastamentos e impedimentos legais do Secretário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica designado o servidor para responder pela Secretaria Municipal de Administração, nos afastamentos e impedimentos legais do Secretário, o Dr. ÁLVARO CARVALHO MUNHOZ.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de dezembro de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO  
RESPONDENDO PELA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO  
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 10566, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007**

P. 17529/05 Designa substituto para responder pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer nos afastamentos e impedimentos legais do Secretário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica designado o servidor para responder pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos afastamentos e impedimentos legais do Secretário, o Prof. Marco Antonio Grassi.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de dezembro de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO  
RESPONDENDO PELA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO  
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**PROJETOS DE LEI**  
**enviados à Câmara Municipal**

**P. 10.388/2007 PROJETO DE LEI Nº 85/07 - SUBSTITUTIVO**

*Autoriza o Poder Executivo a firmar acordo com o Departamento de Água e Esgoto de Bauru.*

O Prefeito Municipal de Bauru, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Bauru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar acordo para

parcelamento de débitos, referentes à precatórios judiciais, que possui com o Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE.,

Parágrafo único. Os débitos citados no caput são provenientes das ações judiciais 16931/04, no valor original de R\$ 2.104.976,74, (dois milhões, cento e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos) e 16932/04, no valor original de R\$ 2.407.944,93 (dois milhões, quatrocentos e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Art. 2º. Os parcelamentos deverão observar, no mínimo, os seguintes critérios:

- I. Prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses.
- II. Atualização monetária, de acordo com a Tabela Prática divulgada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, até a celebração do acordo, sem incidência de juros e multa.
- III. Após a celebração do acordo as parcelas serão corrigidas pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou o que vier a sucedê-lo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

12, dezembro, 07

Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa, projeto de lei que, uma vez aprovado, autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de parcelamento de dívida, em fase de execução, com o Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE.

Como é do conhecimento de todos, durante administrações anteriores o Município acumulou uma série de dívidas por contas de água e esgoto não quitadas junto àquela autarquia municipal. Dessa forma, como não existe a possibilidade orçamentária de pagamento a vista de todos os valores, a única solução viável é o parcelamento dos débitos.

Vale destacar que os valores indicados serão tão-somente corrigidos em conformidade com a Tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, quando da celebração dos acordos, sem a incidência de juros de mora e multa.

O presente projeto de lei autorizativo estabelece, ainda, os critérios mínimos a serem observados quando da formalização dos acordos de parcelamento.

Assim, na expectativa de contarmos com o apoio dessa Casa para aprovação do projeto anexo, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROJETO DE LEI Nº 90/07**

P. 24761/06 *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área localizada no Distrito Industrial III, com a seguinte descrição:

SETOR 04, QUADRA 2.129, LOTE 03

“Um terreno sem benfeitorias correspondente ao lote 03 da quadra K do loteamento denominado Distrito Industrial III, nesta cidade de Bauru, medindo 104,75 metros de frente, confrontando com a Rua Joaquim Pelegrina Lopes, antiga Rua 01, quarteirão 03, lado par, já deduzível a curva de esquina com raio igual a 9,00 metros e desenvolvimento de 14,13 metros, 105,63 do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com o lote 02, 96,63 metros do lado esquerdo, mais a curva de esquina com o raio igual a 9,00 metros e desenvolvimento de 14,13 metros e confrontando nesta linha com a Rua 8, quarteirão 1, lado par, com a qual faz esquina e 113,75 metros nos fundos confrontando com o lote 01, encerrando uma área de 11.998,02 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula n.º 88.089 do 2º Serviço de Registro de imóveis de Bauru-SP, estando caracterizado no desenho S.P.- Cadastro n.º 532.

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º, a concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a instalação de um depósito de mercadorias para transporte, carga e descarga.

Parágrafo Único - Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º - A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e respeitados os Projeto de Construção e o Cronograma de Obras juntados no Processo Administrativo nº 24761/06.

Art. 4º - O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas acessões nele introduzidas pela concessionária, independente de notificação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, ...

= **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** =  
**29, novembro, 07**

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores;

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a destinar uma área de terreno sem benfeitorias, cadastrada no setor 04, quadra 2.129, lote 03, no Distrito Industrial III, totalizando 11.998,02 metros quadrados, no regime de Concessão de Direito Real de Uso à empresa TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA.

A concessionária trabalha com depósito de mercadorias para transporte, carga e descarga.

A empresa já atua há 27 (vinte e sete) anos nesse ramo de atividade, sendo que se encontra instalada no Distrito Industrial da cidade de Caxias do Sul, RS.

Pretendendo edificar suas próprias instalações, nessa cidade de Bauru, SP, solicitou uma área no Distrito Industrial III, sendo que o CADEM, após vistoria o local, concluiu ser o pedido justo, uma vez que, proporcionará o aumento da produção da empresa, gerando 70 empregos diretos, a frota da Concessionária terá no mínimo 10 (dez) de seus veículos licenciados no Município de Bauru e 12 (doze) poderão ser agregados e a projeção de faturamento com vistas a DIPAM (Declaração para o Índice de Participação dos Municípios do ICMS) é de R\$ 1.810.910,50 para o exercício de 2.007 e R\$ 3.610.000,00 para o exercício de 2008.

A concessão, ora proposta, encontra amparo no artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e foi aprovada por unanimidade de votos pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM, conforme Atas de reunião nº 04/2007 e 07/20074 realizadas, respectivamente, nos dias 04 de abril e 13 de junho do corrente ano.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROJETO DE LEI Nº 91/07**

P. 33880/04 Ap nº 9855/92 (capa) *Autoriza o Poder Executivo a doar um terreno de propriedade do Município de Bauru ao RASC - RESGATE ALMAS SERVIÇO CRISTÃO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a doar ao RASC - RESGATE ALMAS SERVIÇO CRISTÃO, um terreno localizado no Jardim Cruzeiro do Sul, com a seguinte descrição:  
Setor 04, Quadra 2.202, Lote 02

Imóvel cadastrado como parte do lote 1 da Quadra 126 do Setor 03, correspondente ao terreno sem benfeitorias, situado no JARDIM CRUZEIRO DO SUL, nesta cidade de Bauru, cujo roteiro perimétrico tem início no ponto "1", localizado no alinhamento da Rua Luiz Bassoto; daí deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 3,92 metros até o ponto "2", localizado no alinhamento da Rua José Abraços Santinho; daí seguindo pelo referido alinhamen-

to 41,50 metros até o ponto "3"; deste defletindo à direita, seguindo 58,00 metros, confrontando com terrenos da Prefeitura Municipal até o ponto "4"; de onde deflete à direita e segue 44,00 metros confrontando com terreno doado ao D.O.P. até alcançar o ponto "5", localizado no alinhamento da Rua Luiz Bassoto; daí deflete à direita e segue pelo referido alinhamento 55,50 metros até o ponto "1", inicial do perímetro, encerrando uma área de 2.550,61 metros quadrados, que consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrículas nº 29.070 e nº 42.385 do 2º Cartório de Registro, caracterizado pelo desenho SEPLAN nº 284. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrículas nº 29.070 e 42.385 do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru e foi avaliado em R\$131.381,92 (cento e trinta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos)."

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º foi objeto de Concessão de Direito Real de uso autorizada pela Lei Municipal nº 4301, de 27 de abril de 1998, alterada pela Lei 5101 de 09 de março de .004 e Lei 5199 de 25 de outubro de 2004, sendo destinada à construção da sede da entidade assistencial.

Parágrafo Único - A Concessionária, por ter cumprido todas as obrigações assumidas nas concessões mencionadas no "caput" do presente artigo, fica autorizada a receber em doação a área descrita no Artigo 1º a partir da data da publicação desta lei.

Art. 3º - Não poderá a donatária, por si ou por seus sucessores, dar outra destinação ao imóvel recebido, nem aliená-lo sem anuência expressa do Prefeito Municipal, que analisará a conveniência ou não da mudança da destinação, se nisso implicar a alienação.

Art. 4º - O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores tornará nula, de pleno direito, a doação feita, revertendo o imóvel ao patrimônio municipal, sem que assista direito as acessões nele introduzidas.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, .....

= **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** =  
**29, novembro, 07**

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a doar um terreno localizado no Jardim Cruzeiro do Sul com 2.550,61 metros quadrados ao RASC - RESGATE ALMAS SERVIÇO CRISTÃO

A área com 2.550,61 metros quadrados foi anteriormente outorgada para a Entidade, através da Lei nº 4.301, de 27 de abril de 1.998 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prazo esta posteriormente prorrogado pelas Leis nº 5101 de 09 de março de 2.004 e nº 5.199 de 25 de outubro de 2004, sendo destinada à construção da sede da entidade assistencial.

As obras já se encontram finalizadas e a Entidade pretende a doação das áreas, como previsto na Cláusula terceira do Termo de acordo da Concessão, como segue:

"Após o término do prazo, estando concluídas as obras, a Concessionária receberá em doação a área descrita na Cláusula primeira."

A construção da sede da Entidade Assistencial beneficiou a população daquele bairro, uma vez que passou a atender maior número de menores que saíram das ruas e passaram a conviver com uma sociedade honesta, digna e ordeira, possibilitando a todos eles um futuro diferente da marginalidade que vinham caminhando.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 313/05 - PROCESSO Nº 20361/05 Ap. 20364/05 - CONVENIENTE:-** Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Associação Beneficente Cristã - **OBJETO:-** Altera a Cláusula Sexta : acrescer mais 1 (um) ano ao prazo de vigência do convênio, passando de 02 (dois) anos para 03 (três) anos. - **ASSINATURA:-**07/11/2007.

**CONTRATO Nº 5313/07 - PROCESSO Nº 4124/02 - LOCATÁRIO:-** Município de Bauru - **LOCADOR:-** Rubens Ramos Prado e Cláudia Maria Ferreira Camolez Ramos Prado - **OBJETO:-** Os LOCADORES são proprietários do imóvel não residencial, situado na Rua Araújo Leite, nº 15-59, nesta cidade de Bauru, e o dá em locação ao LOCATÁRIO. **PRAZO:-** 07 meses - **VALOR MENSAL:-** R\$ 1.300,00 - **MODALIDADE:-** Dispensa de Licitação conforme Art. 24 Inciso X da Lei Federal 8666/93 - **ASSINATURA:-**04/12/2007.

# Seção II Secretarias Municipais

## Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni  
Secretário Interino

### SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar  
Telefone: 3235-1190 - Gabinete

#### ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50

Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43

Fone 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n

Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2

Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

## Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio  
Respondendo pela Secretaria

**Endereço:** PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

**Telefone:** (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

**Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA**

#### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

#### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

#### QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

#### SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00

Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

#### SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marçílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

#### DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

## Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

### RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Solicitamos o comparecimento dos **APOSENTADOS E PENSIONISTAS** entre os dias **19 DE NOVEMBRO E 28 DE DEZEMBRO DE 2007**, no Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, sito à **Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas**. Para que o cadastramento seja feito, os interessados devem apresentar:

- **RG;**
- **CPF;**
- **Comprovante de Residência atualizado.**

Informamos que não será aceito o cadastramento por procuração.

As pessoas que apresentarem dificuldades físicas de locomoção devem entrar em contato através do telefone: 3227-1444, para agendar visita à residência.

Os beneficiários residentes fora de Bauru deverão providenciar Declaração de Vida e Residência com firma reconhecida, enviando-o à Secretaria Municipal da Administração, no endereço já citado.

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** será efetuado de acordo com o Decreto nº 9673/03 e o não comparecimento no prazo previsto acarretará a **SUSPENSÃO** automática do benefício. Maiores informações pelo telefone: 3227-5650.

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ACESSO PARA O CARGO DE ENGENHEIRO FLORESTAL II.

CLAS.	NOME	TOTAL FATORES I, II, III, IV, V
1º	LUIS ROBERTO VICCARIO	28,25

O candidato relacionado acima deverá aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos por época de sua nomeação.  
Informamos que os títulos entregues, ficarão a disposição para retirada no Departamento de Recursos Humanos, por 10 dias a contar da data da homologação do Acesso.  
A Comissão  
Bauru, 13 de dezembro de 2007

## CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ACESSO PARA O CARGO DE BIOLOGO II.

CLAS.	NOME	TOTAL FATORES I, II, III, IV, V
1º	GERSON ROD. DO NASCIMENTO	34,75

O candidato relacionado acima deverá aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos por época de sua nomeação.  
Informamos que os títulos entregues, ficarão a disposição para retirada no Departamento de Recursos Humanos, por 10 dias a contar da data da homologação do Acesso.  
A Comissão  
Bauru, 13 de dezembro de 2007

## CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA I, REALIZADO EM 28/10/2007.

CLAS.	NOME	P.E.	CUR.	TOTAL
1º	Viviane Haiub Brosco	67,20	17,20	84,40
2º	Carlos Eduardo Carrara	62,40	15,90	78,30
3º	Camila Bugini Baccan	70,40	7,50	77,90
4º	Kelly P. Kaneshiro Olympio	60,80	16,80	77,60
5º	Erika Arrais Peter	60,80	15,20	76,00
6º	Fernando Toledo De Oliveira	64,00	10,70	74,70
7º	Carolina Carvalho Menez Pinto	67,20	7,30	74,50
8º	Andressa Pelissari Zambolin	68,80	5,60	74,40
9º	Marcelo Pires Prestes	57,60	16,20	73,80
10º	Lucilene S. Cirilo Da Cunha	60,80	11,00	71,80
11º	Adriana Regina C. Pauleto	57,60	13,70	71,30
12º	Ana Paula Moura Martins	60,80	10,20	71,00
13º	Aline Rogeria F. De Castilho	56,00	15,00	71,00
14º	Renata Castequini M. Ferreira	67,20	3,20	70,40
15º	Lucirene Aparecida Domingues	56,00	14,40	70,40
16º	Melissa Thiemi Kato	57,60	12,40	70,00
17º	Carlos Rodrigo Candido	67,20	1,80	69,00
18º	Soraya De Souza Netto Milleo	62,40	6,50	68,90
19º	Renato Soares De Campos Fraga	60,80	7,50	68,30
20º	Eduardo Ferro De Grava	60,80	7,10	67,90
21º	Valeria Lopes De Godoy	52,80	15,10	67,90
22º	Thiago Medina Brazoloto	62,40	5,30	67,70
23º	Fernanda Lourenção Brighenti	56,00	11,30	67,30
24º	Sheila Cristina L. Madastavicius	59,20	7,70	66,90
25º	Vanessa Tessarolli	64,00	2,60	66,60
26º	Christiano N. Chueri Gurgel	59,20	7,10	66,30
27º	Josiane Costa Rodrigues De Sa	56,00	10,30	66,30
28º	Catherine Ferraz Vanin Sorace	54,40	11,90	66,30
29º	Maria Angelica Silverio	62,40	3,00	65,40
30º	Adriana Bolinelli	62,40	2,70	65,10
31º	Camila Arantes Garcia	59,20	5,80	65,00
32º	Daniela Da Silva	62,40	2,40	64,80
33º	Fernando Accorsi Orosco	54,40	10,40	64,80
34º	Flavia Mauad Levy	51,20	13,40	64,60
35º	Tania Regina Fernandes Garcia	60,80	3,70	64,50
36º	Adolfo Antonetti	64,00	0,40	64,40
37º	Akimi Adachi	60,80	3,10	63,90

38º	Samuel De Barros F. Junior	57,60	6,20	63,80
39º	Maria Celia C. A. De Oliveira	57,60	5,70	63,30
40º	Luiz Francisco Simões Motio	57,60	5,50	63,10
41º	Ana Carolina De F. Morandini	57,60	5,50	63,10
42º	Erica Noce	56,00	7,00	63,00
43º	Rilda Nobuko Kato	56,00	6,50	62,50
44º	Soraia Falleiros	60,80	1,50	62,30
45º	Nathalia Bigelli Del Neri	60,80	1,40	62,20
46º	Fernanda D' a. R. De Freitas	60,80	1,40	62,20
47º	Tatiana Cristina S. Pereira	57,60	4,40	62,00
48º	Angela Xavier	56,00	5,60	61,60
49º	Mariana Maramarque Nespolo	57,60	3,50	61,10
50º	Tania M. De Carvalho Baptista	59,20	1,50	60,70
51º	Cristiane De Almeida B. Cardoso	56,00	4,40	60,40
52º	Marco Antonio F. Da Cunha	51,20	9,20	60,40
53º	Vivian De Agostino B. Passos	48,00	12,00	60,00
54º	Fernanda Pachelli Dutra	57,60	1,80	59,40
55º	Karla Nahomi Baba	52,80	6,40	59,20
56º	Ana Carolina Marostica Cecato	52,80	6,30	59,10
57º	Regina De Souza Camargo	56,00	3,00	59,00
58º	Nara Tathiane Do A. Carvalho	52,80	6,20	59,00
59º	Daniela Carloni Salzedas	54,40	3,90	58,30
60º	Andreza Schiavo	56,00	1,90	57,90
61º	Mariana Pereira Grassi	54,40	3,30	57,70
62º	Livia Maria Vieira Rodrigues	49,60	8,10	57,70
63º	Hugo Alberto Vidotti	57,60	0,00	57,60
64º	Bruna Gabriela Born	57,60	0,00	57,60
65º	Fabio Henrique G. De Oliveira	57,60	0,00	57,60
66º	Nicole Takayama Beebe	57,60	0,00	57,60
67º	Paloma Gagliardi Minotti	54,40	3,20	57,60
68º	Adriana Oshiro	52,80	4,60	57,40
69º	Ellen Kumoto Segatelli	51,20	6,00	57,20
70º	Juliana Julianelli De Araujo	48,00	9,20	57,20
71º	Cintia Maria De Souza E Silva	51,20	5,90	57,10
72º	Daniela Lopes Saab	52,80	4,20	57,00
73º	Daniella Borgo	51,20	5,80	57,00
74º	Catharina F. De Carvalho Dekon	52,80	4,00	56,80
75º	Cristiane Marques Lontra	49,60	7,00	56,60
76º	Adriana Rodrigues De Freitas	54,40	2,10	56,50
77º	Samanta Mascarenhas Moraes	52,80	3,50	56,30
78º	Guilherme M. Da Porciuncula	56,00	0,00	56,00
79º	Amanda Amaral Vassoler	56,00	0,00	56,00
80º	Patricia De Almeida Silva	48,00	8,00	56,00
81º	Luciana Abbud Rodrigues	52,80	3,00	55,80
82º	Daniela De Rossi	52,80	2,80	55,60
83º	Andreia Rodrigues De Souza	54,40	1,10	55,50
84º	Fabiana Haddad	51,20	4,30	55,50
85º	Marcia B. Da Silva A. Spetic	51,20	4,30	55,50
86º	Viviane Oliveira De Souza	54,40	1,00	55,40
87º	Carla Garcia Cunha Carvalho	51,20	4,10	55,30
88º	Samira Salmeron	52,80	2,20	55,00
89º	Ericson Janolio De Camargo	49,60	5,20	54,80
90º	Fernanda Priscila Vertuan	54,40	0,00	54,40
91º	Luzia Aparecida K. Fugiyama	54,40	0,00	54,40
92º	Roberta Dias Garcia	54,40	0,00	54,40
93º	Gustavo Roberto Cury	54,40	0,00	54,40
94º	Greice Gomes Zanotti	54,40	0,00	54,40
95º	Maria Carolina C. S. F. Correa	48,00	6,40	54,40
96º	Maria Beatriz Martins	51,20	3,00	54,20
97º	Jonas Rosa Cardoso	49,60	4,60	54,20
98º	Carolina Victorino Da Silva	48,00	6,10	54,10
99º	Luiz Jose Bittencourt Frank	52,80	1,20	54,00
100º	Flavia Brosco Ventrella	52,80	1,20	54,00
101º	Tatiana Yuriko Kobayashi	49,60	4,40	54,00
102º	Maria Fernanda S. De Oliveira	51,20	2,60	53,80

103°	Fabiana Rocha G. Felipe	51,20	2,50	53,70
104°	Ellen Moreno	51,20	2,40	53,60
105°	Lislie Miyashiro	48,00	5,20	53,20
106°	Danielle Z. De A. P. Magalhaes	49,60	3,50	53,10
107°	Marilyn Fernanda Da Silva	51,20	1,70	52,90
108°	Ana Carolina Mandaliti	52,80	0,00	52,80
109°	Karina M. Ribeiro Pinto Alves	52,80	0,00	52,80
110°	Juliana Moura Storniolo	49,60	3,20	52,80
111°	Eliane Shizue Kawai	49,60	3,10	52,70
112°	Tais Ferreira Pimentel	48,00	4,00	52,00
113°	Willian Vilas Boas Batista	48,00	3,80	51,80
114°	Aparecido Rodrigo Dias Faria	49,60	2,10	51,70
115°	Soraya Neder A. A. Fernandes	48,00	3,60	51,60
116°	Gislaine Saralegui Xavier	51,20	0,00	51,20
117°	Flavia De Moraes Italiani	51,20	0,00	51,20
118°	Edilaine Ap. Dos Anjos Possato	51,20	0,00	51,20
119°	Gustavo Augusto G. De Oliveira	51,20	0,00	51,20
120°	Guilherme Pogian Beraldo	51,20	0,00	51,20
121°	Jucilei Papoti De Oliveira	51,20	0,00	51,20
122°	Pier Angelo Rugai Delicato	49,60	0,00	49,60
123°	Alexandre Jorge De Oliveira	49,60	0,00	49,60
124°	Guida Paola Genovez Tereza	49,60	0,00	49,60
125°	Camila Bortoliero Ventrice	49,60	0,00	49,60
126°	Claudia Ayumi N. Kobayashi	49,60	0,00	49,60
127°	Murillo De Oliveira Barros	49,60	0,00	49,60
128°	Bianca Salgado Zambon	49,60	0,00	49,60
129°	Maria Cecília Ribeiro De Mattos	49,60	0,00	49,60
130°	Rodrigo P. Dal Medico	49,60	0,00	49,60
131°	Rodrigo Souza Marques	49,60	0,00	49,60
132°	Leila Patricia D. Siqueira	48,00	1,10	49,10
133°	Melissa Fernandes Bortolotto	48,00	1,10	49,10
134°	Francislaine Ap. Dias De Souza	48,00	0,20	48,20
135°	Kellen Cristine Tjioe	48,00	0,00	48,00
136°	Daniela Castilio	48,00	0,00	48,00
137°	Daniel Ap. Consolini Junior	48,00	0,00	48,00
138°	Renato Cesar Sanzer Simões	48,00	0,00	48,00
139°	Rodrigo Pereira Marinello	48,00	0,00	48,00
140°	Ana Paula Fernandes	48,00	0,00	48,00
141°	Thaisa Fernandes De Oliveira	48,00	0,00	48,00
142°	Larissa Cristina Noronha Vieira	48,00	0,00	48,00
143°	Laura De Freitas Menezes	48,00	0,00	48,00
144°	Nicole Erbert Ferrari	48,00	0,00	48,00
145°	Wanderson Duilio Da Costa	48,00	0,00	48,00

\*\*Classificação do Concurso Público para o cargo de Cirurgião Dentista I da candidata que declarou ser portadora de deficiência (atendendo o disposto contido no artigo 1º da Lei nº 5215 de 14 de dezembro de 2004).

Clas.	Nome	P.E.	CUR.	TOTAL
85°	**Marcia B. Da Silva A. Spetic	51,20	4,30	55,50

\*OBS: A candidata que se encontra nesta condição, quando convocada deverá apresentar laudo que comprove clinicamente a deficiência. A admissão só será procedida após perícia médica que analisará a compatibilidade do grau de deficiência com exercício do cargo.

Os candidatos classificados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos, por época de sua contratação.

A Comissão

Bauru, 13 de dezembro de 2007

### HOMOLOGAÇÃO DE ACESSO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 24/11/2007

contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o acesso para preenchimento do cargo de **ENGENHEIRO II**.

Bauru, 03 de dezembro de 2007.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

### HOMOLOGAÇÃO DE ACESSO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 24/11/2007 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o acesso para preenchimento do cargo de **JARDINEIRO II**.

Bauru, 03 de dezembro de 2007.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

### HOMOLOGAÇÃO DE ACESSO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 24/11/2007 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o acesso para preenchimento do cargo de **TOPÓGRAFO II**.

Bauru, 03 de dezembro de 2007.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

### HOMOLOGAÇÃO DE ACESSO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 24/11/2007 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o acesso para preenchimento do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS II**.

Bauru, 03 de dezembro de 2007.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

### HOMOLOGAÇÃO DE ACESSO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 24/11/2007 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o acesso para preenchimento do cargo de **DESENHISTA PROJETISTA II**.

Bauru, 03 de dezembro de 2007.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

### HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 29/11/2007 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de **MOTORISTA I**.

Bauru, 07 de dezembro de 2007.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

## Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz  
Secretária

**CONTRATO Nº 5307/07 - PROCESSO Nº 24028/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Torino Informática LTDA - **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE, 01 (uma) impressora com tecnologia laser mono e 06 (seis) cartuchos de toner original, melhor descritos no Anexo II do Processo nº 24028/07. **PRAZO:-** 12 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 1.430,00 - **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 114/07 - **PROPONENTES:-** 02 - **ASSINATURA:-** 26/11/2007.



# Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária

**CONTRATO Nº 5305/07 - PROCESSO Nº 24028/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Maurício Sgavioli Rocchi-ME - **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE, 15 (quinze) dispositivos de armazenamento, 4 (quatro) unidades de gravação de dvd-rw e 150 (cento e cinquenta) unidades de leitura e gravação de cd-rw, melhor descritos no Anexo II do Processo nº 24028/07. **PRAZO:-** 12 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 8.750,00 - **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 114/07 - **PROponentes:-** 04 - **ASSINATURA:-** 26/11/2007.

# Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto  
Secretário

## DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

### PROCESSOS DEFERIDOS

44271/2007 Rafael Domingos Cara; 41364/07 Pedro Tonello Filho; 44420/07 Cinthia Mara Ferreira; 45111/07 Fernando Lucas Da Silva; 28317/2007; Melissa Stabile de Mello Me; 35533/2007 WTE Comercio de Produtos Alimenticios Ltda-Me; 29907/2007 Engebem Eng de Banco e Manutencao Ltda, 25309/2007 Pyer Serv Educacionais Ltda Epp, 33525/2007 GP Control Servicos e Promocoos Ltda me; 25317/2007 D S Nishimarua Me; 29443/2007 Cury & Sampieri Informatica Ltda Me; 23704/2007 Coolidge Cursos para Vestibulares Ltda; 30487/2007 Juliano A Messias Me; 38911/2007 Samuka W Prest de Serviços Automotores Ltda Me; 38837/2007 Attest Auditores Independentes; 28541/2007 S Luiz Ferreira Me; 47095/2007 D M Assessoria e Consultoria de RH Ltda; 48964/2007 Centro de Diagnostico Medico de Bauru Ltda; 43643/2007 Sandra M de Souza Silva; 25316/2007 Entrelagos Comercio e Representacoes Ltda; 28183/2007 Infocard Comunicação Visual Ltda Me; 35406/2007 Global Bauru Agencia de Viagens e Turismo Ltda Me; 46764/2007 Cameschi Consultoria Empresarial Ltda; 49085/2007 Lounath Cosméticos Ltda-Me; 45240/2007 Diogo R Negrão Produções e Comercio; 44898/2007 Borges & Camargo Cartões Ltda me; 46239/2007 Andre Luis Chita do Espírito Santo Me; 45798/2007 D B Locações de Veículos Rodoviários e Transportes de Cargas Ltda Me; 45960/2007 Sergio S Eng e Construções; 48076/2007 Helder e Bruno Consultoria e Representações Ltda; 47340/2007 Jurid Publicações Eletrônicas Ltda; 46366/2007 Nadir Caia da Silva Oliveira Pedroso; 43873/2007 A G G A Associados Serviços Médicos em Oncologia e Hematologia Ltda; 36785/2007 Isabella Martinez Campos Me; 41742/2007 Rema Inspeção e Controle de Qualidade Ltda; 4031/2007 Ferraz & Cia Presentes Ltda Me; 44215/2007 Martha Industria e Comercio Ltda; 23936/2007 Duarte & Ferreira de Serviços Médicos Ltda; 25311/2007 L M Kobayashi Me; 49041/2007 Ferrasi Soluções em Tecnologia da Informação Ltda Me; 26576/2007 Valdete Silva de Jesus Germânio Bauru Me; 31490/2007 Saint Paul American bar Ltda Me; 31906/2007 Mata & Massaiti Serviços Educacionais S/S Ltda Me; 29550/2007 Jose Ricardo Campos Battistutta Me. 37342/2007 Noemi Aparecida Moraes Muller Rueda; 44119/2007 Esther de Souza; 43784/2007 Ivone Pedrozo Jung; 44059/2007 Expedito Mancinho da Silva; 42740/2007 Mathilde Gabriel Bellini;

### PROCESSOS INDEFERIDOS

46174/2007 – Julio Cesar Tonetti; 45287/2007 Kathaline Christine De Castro Silva; 41561/2007 Rafael Alberto da Silva; 28571/2006 Expedito Mancinho da Silva; 40525/

2007 Abel Ribeiro; 38342/2007 Agostinho Moreno Lopes

## DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

Notificamos aos contribuintes abaixo descritos a comparecerem no POUPATEMPO, sito à Avenida Nações Unidas, N.º 4-44, Centro, no Balcão de Atendimento da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira das 9:00 às 18h, e no sábado das 8:00 às 14:00h, afim de regularizarem os Procedimentos Administrativos indicados, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Proc. 6922/05 – Jerre Adriano Santos;  
Proc. 7941/05 – Mariano Francisco de Carvalho;  
Proc. 8108/05 – Edson Julio Custódio;  
Proc. 12478/05 – Elisângela Estorino;  
Proc. 15845/05 – Geysa Alcantara Silvestre Silva;  
Proc. 17082/05 – Luiz Carlos Ramiro Ribeiro;  
Proc. 17414/05 – Nivaldo Gabiatti;  
Proc. 19216/05 – Marcia Cristina Paixão Rosa;  
Proc. 20900/05 – Mauro Alves de Lima;  
Proc. 21633/05 – Izildinha Maria Costa;  
Proc. 19339/05 – Jatir Corinto de Moura;  
Proc. 20995/05 – Tatiana Bueno Cardoso;  
Proc. 21224/05 – Carlos Aparecido Camilo;  
Proc. 21395/05 – Alaide Neide de Vasconcelos;  
Proc. 22358/05 Apenso ao Proc. 22355/05 – José dos Reis;  
Proc. 22563/05 – Patricia Helena Valentim;  
Proc. 22675/05 – Kleber Luis Garcia;  
Proc. 22824/05 – Cristina Lopes da Matta;  
Proc. 22838/05 – Claudio Manente;  
Proc. 23647/05 – Osvaldo Moti da Silva;  
Proc. 24532/05 – José Carlos Chrispin;  
Proc. 25140/05 – Carlos Martins;  
Proc. 25825/05 – Jeiza Soares;  
Proc. 25954/05 – Marco Antonio Gonçalves;  
Proc. 25937/05 – Juvenal de Souza Neto;  
Proc. 26308/05 – Luiz Carlos Vicente;  
Proc. 26324/05 – Luiz Carlos Vicente;  
Proc. 26465/05 – José Carlos Ribeiro;  
Proc. 8036/05 – Ricardo Macedo Lopes;  
Proc. 14064/05 – Jair Aparecido Rodrigues de Oliveira;  
Proc. 14636/05 – Paulo Henrique Martins;  
Proc. 6624/05 - Nelson de Camargo Pacheco;  
Proc. 6866/05 – Honório correa de godói filho;  
Proc. 20685/05 – João Luiz da Silva;  
Proc. 20183/05 – Jaime de Oliveira Ferreira;  
Proc. 16569/05 – Luciano Antonio Mendes;  
Proc. 22069/05 – Hanming Wong Ma Shih;  
Proc. 22078/05 – Marihá Bauru eventos e Publicidade Ltda ME;  
Proc. 22572/05 – Sebastião Leite Penteadado Junior;  
Proc. 22832/05 – Eduardo Alcides Nogueira;  
Proc. 22926/05 – Francisco Parreira Pinto junior;  
Proc. 23068/05 – Kamila Maria Martins Bauru ME;  
Proc. 24877/05 – Ana Maria Rivera da Luz;  
Proc. 24986/05 – Ruy Gomes da Silva;  
Proc. 25477/05 – Paulo Alves Olivato;  
Proc. 25649/05 – Heldes de Oliveira Campos;  
Proc. 26059/05 – Regina Rodrigues Alves da Costa;  
Proc. 26229/05 – Jacson Lopes Leão;  
Proc. 26239/05 – Jacson Lopes Leão.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber :

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
35326/2007	ASSAD ALI SAMMOUR ME	R\$ 1.759,60	13/12/207
20540/2007	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 243,60	13/12/07
16201/2005	ASSOC.EMP.T.COL.U.PAS. BAURU	R\$ 135.405,47	13/12/07
32887/2006	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BAURU	R\$ 30.000,00	13/12/07
27448/2005	ASOCIAÇÃO APOIO PESSOA AIDS	R\$ 7.200,00	13/12/07
36065/2006	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 3.900,00	13/12/07
36065/2007	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 4.910,00	13/12/07
18553/2007	B.NP. COMERCIAL LTDA	R\$ 10.980,00	13/12/07
16664/2007	CLG DA SILVA	R\$ 55.695,00	13/12/07
74041/2004	CHANCELAER SERV. LAV. INDUST. LT	R\$ 19.628,72	13/12/07
20336/2007	CIMCORP COM.INT.E INFORMAT. LTD	R\$ 317.412,32	13/12/07
28474/2007	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 243,02	13/13/07
28022/2007	COMERCIAL CONCOCCRENT LTDA	R\$ 114,40	13/12/07
50949/2007	DEPTO ESTRADA E RODAGEM	R\$ 102,16	13/11/07
6197/2007	FERREIRA ENG E CONSTRUÇÕES	R\$ 25.543,84	13/11/07
20179/2006	FRIDEL FIRG INDUSTRIAL DEL REY	R\$ 195,30	13/12/07
50062/2004	IMPrensa OFICIAL EST.SÃO PAULO	R\$ 497,86	13/12/07
14179/2007	INFORMÁTICA NOVA IMAGEM LTDA	R\$ 10.830,00	13/12/07
14733/2006	ITAIRES & YUHARA C. PDS LIMPEZA	R\$ 427,50	13/12/07
38614/2006	MANTIQUEIRA DIST. DE P. HOSPITAL	R\$ 1.193,70	13/11/07
10861/2007	PADARIA STA FÉ COLONIAL BAURU	R\$ 1.106,70	13/12/07
2022/2007	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 27954,68	13/12/07
2022/2007	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 26994,65	13/12/07
6610/2006	PETRONAC D.NAC.DERV.PET.ALCOO	R\$ 11.390,00	13/12/07
6610/2006	PETRONAC D.NAC.DERV.PET.ALCOOL	R\$ 8.370,00	13/12/07
75163/2005	RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA	R\$ 1.854,10	13/12/07
2208/2007	SIERDOVISK & SIERDOVISK LTDA	R\$ 2.049,47	13/12/07
29385/2002	SISP TECHNOLOGY S/A	R\$ 7.200,00	13/12/07
34502/2007	VIANA & VIANA COM. DE TINTAS LTD	R\$ 686,50	13/12/07
50237/2007	MARCOS DOMINGUES DOS SANTOS	R\$ 710,24	13/12/07
50463/2007	SIDINEIA F. G. CAMILO	R\$ 177,60	13/12/07
50490/2007	MARCELA ZAITUN GOMES VENTURA	R\$ 343,36	13/12/07
50418/2007	REGINA SEDANO TREVISAN	R\$ 639,36	13/12/07
50416/2007	MARIZE AP. TRINDADE DA CUNHA	R\$ 876,16	13/12/07
50606/2007	JOSUE DE CARVALHO BRAGA	R\$ 532,80	13/12/07
50474/2007	JOSÉ VICENTE CUCURULLI	R\$ 757,76	13/12/07
50658/2007	MARIO NAOKI ISHIKAWA	R\$ 272,36	13/12/07
51100/2007	VLADEMIR JOSÉ JUSTO	R\$ 236,80	13/12/07
50704/2007	MARCOS ANTONIO M. BALAMINUT	R\$ 1.160,32	13/12/07

EDMUNDO ALBUQUERQUE S. NETO  
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

13/12/07

5ª AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Conforme art. 34 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, Decreto n.º 10484/2007, é o presente para informarmos a quem de interesse, a realização da quinta Audiência de Julgamento deste Conselho Municipal de Contribuintes, a ser realizada no dia 18 de dezembro deste, às 8h 30, no Auditório do SINDCON, na Rua Batista de Carvalho, 6-77, Centro, Bauru.

N.º: 37017/2007

Interessado: INSTITUTO DE TOMOGRAFIA AXIAL COMPUTADORIZADA DE BAURU

N.º: 16834/2007

Interessado: AIELLO URBANISMO LTDA

N.º: 23.601/2007

Interessado: HELSON JOSÉ BERÇOTT FAGUNDES

N.º: 44.148/2007

Interessado: OLIVEIRA GERALDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

N.º: 44049/2007

Interessado: TREPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

N.º: 28479/2005

Interessado: BANCO BANDEIRANTES S/A

Francisco Ramos Mangieri  
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

## Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

#### **ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:**

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

### DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

#### EDITAL

#### Auto de Infração 492-B Republicado por ter saído com incorreto

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Rita de Cássia Reis**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: João Simonetti, n.º 7-3**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 492-B**, no **Processo 3932/07**, poda drástica de 02 (duas) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Joana D'arc Noronha Perez**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Sargento José Medndes Leal, n.º 5-15**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 819-B**, no **Processo 41980/07**, poda drástica de 02 (duas) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Ronaldo Trizo**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Shigeo Matsumoto n.º 3-64**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 705-B**, no **Processo 28956/07**, poda drástica de 02 (duas) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **João Antonio de Brito**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Alagoas n.º 8-**

**18**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 726-B**, no **Processo 35600/07**, poda drástica de 02 (duas) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Pedro Francisco dos Santos**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Severino Cabanne, nº 1-91**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 704-B**, no **Processo 28953/07**, poda drástica de 02 (duas) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Silvana F. M. Melo**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Nicola Avalone, nº 3-31**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 736-B**, no **Processo 35695/07**, poda drástica de 02 (duas) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Aline Rondon**, proprietária do imóvel localizado na **Av: Cruzeiro do Sul, nº 9-90**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 772-B**, no **Processo 45885/07**, poda drástica de 02 (duas) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Edvaldo Fernandes leão**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Manoel Fradique Coutinho Junior, nº 7-26**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 780-B**, no **Processo 39720/07**, poda drástica de 02 (duas) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

#### **Notificação**

Pelo presente informamos que em atendimento ao **pedido de substituição de 01(uma) espécie arbórea, denominada Chapéu de Sol**, conforme **Processo nº. 34917/07, datado em 15/08** do correte, em nome de **Francua Soares Vila Real da Silva**, sito ao endereço **Wenceslau Braz, nº 3-70 – VI. Falcão**, tendo sido Deferido por esta Secretaria, temos a informar que em virtude de uma nova vistoria, observou-se que não houve o replantio de outra espécie, de acordo com os **Artigos 31 e 42 da Lei Municipal nº. 4368/99**, portanto, diante disso, estamos encaminhando para o seu conhecimento esta **Notificação**, para que seja providenciado o replantio de 01(uma) muda de árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quize) dias a partir do **Publicação 15/09/07** desta, sob pena de imposição das medidas administrativas cabíveis.

Pelo presente informamos que em atendimento ao **pedido de substituição de 01(uma) espécie arbórea, denominada Canelinhas**, conforme **Processo nº. 26621/07, datado em 06/07** do correte, em nome de **Donizete Soares dos Santos**, sito ao endereço **Antonio Valderramas D’aro, nº 21-30 – VI. Ipiranga**, tendo sido Deferido por esta Secretaria, temos a informar que em virtude de uma nova vistoria, observou-se que não houve o replantio de outra espécie, de acordo com os **Artigos 31 e 42 da Lei Municipal nº. 4368/99**, portanto, diante disso, estamos encaminhando para o seu conhecimento esta **Notificação**, para que seja providenciado o replantio de 01(uma) muda de árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quize) dias a partir do **Publicação 28/07/07** desta, sob pena de imposição das medidas administrativas cabíveis.

**AUTORIZAMOS A RETIRADA DE UM TOCO LOCALIZADO NA RUA: JOSÉ SAMOGIM, Nº 6-51 – JD. PRUDÊNCIA, PROCESSO 45308/07 EM NOME DE: JOSÉ MARIA FERNANDES.**

#### **PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES: PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROTOCOLO: 3865/07  
INTERESSADO(A): Proprietário do Imóvel  
ENDEREÇO: Praça: Orlando Cosmo  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Pau-Ferro

PROTOCOLO: 3866/07  
INTERESSADO(A): Proprietário do Imóvel  
ENDEREÇO: Praça: Orlando Cosmo  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Acácia

PROTOCOLO: 3867/07  
INTERESSADO(A): Proprietário do Imóvel  
ENDEREÇO: Praça: Orlando Cosmo  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Acácia

PROTOCOLO: 3868/07  
INTERESSADO(A): Proprietário do Imóvel  
ENDEREÇO: Praça: Orlando Cosmo  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha

PROCESSO: 5326/07  
INTERESSADO(A): Cecilia de Toledo Martins Vieira  
ENDEREÇO: Maceio, nº 8-36  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada no centro do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 48337/07  
INTERESSADO(A): Edson Pereira de Oliveira  
ENDEREÇO: Miguel Angelo Peregini, nº 1-26  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Pata de Vaca localizada no centro do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 48666/07  
INTERESSADO(A): José Xavier Filho  
ENDEREÇO: Itapura, nº 6-27  
ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 02 Canelinhas localizada a esquerda e direita do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 02 arvores de médio porte

PROCESSO: 50465/07  
INTERESSADO(A): Heli Claurindo Moço  
ENDEREÇO: Mario Fundagem Nogueira, nº 2-45  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada a esquerda do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 50530/07  
INTERESSADO(A): Pedro Afonso de Oliveira  
ENDEREÇO: Edu Chaves, nº 10-67  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada a esquerda do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

#### **PROCESSO (S) INDEFERIDO:**

PROCESSO: 23307/07  
INTERESSADO(A): Edson Albanesi  
ENDEREÇO: Antonio Cintra Junior, nº 5-65  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 32301/07

INTERESSADO(A): Amado Pereira Pardino  
 ENDEREÇO: Manoel Victorino Rello de Araujo, nº 5-34  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Pata de Vaca

PROCESSO: 34727/07

INTERESSADO(A): Adriano José Cezario  
 ENDEREÇO: Tomazia Inez da Conceição, nº 4-42  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéus de Sol

PROCESSO: 47971/07

INTERESSADO(A): Wagner Artur Giorjão  
 ENDEREÇO: Aviados Gomes Ribeiro, nº 36-36  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 48409/07

INTERESSADO(A): Jorge José Shneider  
 ENDEREÇO: Av: Octavio Mangabeira, nº 2-9  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéus de Sol

PROCESSO: 48917/07

INTERESSADO(A): Tabajara Trindade  
 ENDEREÇO: Elzeário Barbosa, nº 2-12  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus

**PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): válido com autorização somente para a espécie discriminada, após 05 dias úteis:**

PROCESSO(REC.): 47922/07

INTERESSADO(A): Wilson Virgilio Nava  
 ENDEREÇO: Alagoas, nº 2-38  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada no centro do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de porte

PROCESSO 49228/07

INTERESSADO(A): Eneas Noronha Ribeiro  
 ENDEREÇO: Gustavo Maciel, nº 24-53  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a esquerda do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

#### DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas, para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental, no período de **06/12/07 a 12/12/07**.

#### **CADASTRO AMBIENTAL**

Processo	Interessado
50280/07	Vânia Helena Valentini Oliveira
50332/07	Patrícia Helena Morales de Carvalho
50310/07	Rodrigo Thadeu de Macedo Gomez ME
44357/07	M. S. U. Ind. Peças Equipamentos Metalúrgicos Ltda
51164/07	Interplastic Ind. E Com. De Plast. Ltda ME
50902/07	APE Com. Mat. Elétricos Ltda
50844/07	Juliana de Camargo Fenley ME

#### **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Processo	Interessado
50262/07	Tony C. De Oliveira ME
50618/07	Giovana Moscatelli Fabiano
50716/07	Kit Service Refrig e Ar Condicionado Ltda
50690/07	José Cisneiros Sobrinho ME

#### **LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Processo	Interessado
19061/07	Manfrin Casseb & CIA Ltda
45719/07	Maria de Lourdes Santos Covolan ME
46977/07	Antonio Alexandre Gomes ME
47499/07	Perdição Agroindustrial S/A
41704/07	Junqueiro & Lozzani Comércio de Produtos para Animais Ltda ME
41705/07	Maria Elizabete Aguiar da Silva Bauru ME

#### **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Processo	Interessado
50107/07	Mercearia Baratão de Bauru Ltda ME
49885/07	Q. S. C. Comércio de Alimentos Ltda
50099/07	Q. S. C. Comércio de Alimentos Ltda
49882/07	Q. S. C. Comércio de Alimentos Ltda
44088/07	Pizzaria e Restaurante Mama Mia de Bauru Ltda
49150/07	Antonio Benedito Vilela

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registros e Licenças Ambientais, expedidos no período de **06/12/07 a 12/12/07**.

#### **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Processo	Interessado
50262/07	Tony C. De Oliveira ME
50618/07	Giovana Moscatelli Fabiano
50716/07	Kit Service Refrig e Ar Condicionado Ltda
50690/07	José Cisneiros Sobrinho ME

#### **LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Processo	Interessado
42371/07	J. N. Distribuidora de Armarinhos Ltda EPP
44536/07	Casagrande & Gatti Ltda ME
36291/07	Pro-Market Móveis E Expositores Ltda
42809/07	Osmar Polido Júnior Bauru ME
48660/07	Nosso Posto de Bauru Bar E Pizzaria Ltda ME
39673/07	Thais Cristina Dias da Silva ME
39072/07	Bauru Comércio de Peças Ltda ME
44909/07	Souza & Bernardi Bauru Ltda EPP
37909/07	Hotel Sem Limites de Bauru Ltda ME
42316/07	Agnaldo Alves de Souza Bauru ME
13205/07	Fiori & CIA Industria e Comércio de Roupas Ltda
44481/07	W. F. Bauru Ind. E Comércio Ltda ME
40086/07	Amaro José Antonio da Silva
49155/07	Trabulsi & CIA Ltda
49151/07	Chen Huanção & CIA Ltda ME
36525/06	Panificadora E Confeitaria Casa Dos Pães Ltda ME
39256/07	Maina Com. E Distribuidora de Alimentos Ltda

#### **EDITAL**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, vem informar a empresa **N. G. R. LEITE PIZZARIA ME**, CNPJ – 07.840.947/0001-50, situada na Rua Coronel Alves Seabra, nº 13-30, Jardim Bela Vista, de que contra ela foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 94-C**, por não ter efetuado o Licenciamento Ambiental da atividade de “RESTAURANTE (PIZZARIA)”, infringindo o disposto no artigo 60 da Lei 9.605/98 dando cumprimento ao Artigo 44 do Decreto 3.179/99. Informos ainda que o Processo 22.453/2006 contendo este Auto de Infração, está sendo encaminhado a Dívida Ativa”.

**Resolução SEMMA 10/2007****Aprova o Plano Municipal de Meio Ambiente – Agenda 21 Local de Bauru para o período 2008-2017 e dá outras providências.**

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, Secretário Municipal do Meio Ambiente, fazendo uso de suas atribuições legais, e

Considerando que no dia 7 de dezembro de 2007 foi realizada na Instituição Toledo de Ensino a Conferência Municipal do Meio Ambiente de Bauru com o lema: Vamos Cuidar de Bauru, de caráter deliberativo e convocada a partir da Resolução SEMMA 07/2007, realizada pela SEMMA – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e pelo COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Considerando ainda que os objetivos estabelecidos foram alcançados com grande participação popular e com aprovação do Plano Municipal do Meio Ambiente – Agenda 21 Local de Bauru, RESOLVE:

Art. 1.º – Fica aprovado o Plano Municipal de Meio Ambiente – Agenda 21 Local de Bauru, para o período 2008 a 2017, anexo desta resolução.

Art. 2.º – A cada dois anos uma nova Conferência Municipal do Meio Ambiente deverá ser convocada e que anualmente uma avaliação dos resultados alcançados deverá ser apresentada ao COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Art. 3.º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de dezembro de 2007.

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Secretário Municipal do Meio Ambiente

**ANEXO**  
**PLANO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**  
**AGENDA 21 LOCAL DE BAURU**

As ações estão divididas em grupos e hierarquizadas pelo grau de prioridade, prazo de ação e responsável.

**Prioridade:**

**Muito alta:** uma ação com impacto muito alto sobre a qualidade ambiental;

**Alta:** uma ação com impacto alto sobre a qualidade ambiental;

**Média:** uma ação que tem impacto médio sobre a qualidade ambiental.

**Prazos:**

**Imediato:** alcançado no prazo máximo de 1 ano (2008);

**Curto:** alcançado no prazo máximo de 4 anos (2008-2011);

**Médio:** alcançado no prazo máximo de 6 anos (2008-1013);

**Longo:** alcançado no prazo máximo de 10 anos (2008-2017);

**Em andamento:** uma ação já iniciada e ainda não concluída.

**Ações:****1. Saneamento Ambiental Integrado:****Água Limpa**

1. Recuperar a Bacia Hidrográfica do Rio Batalha de forma a garantir quantidade e a qualidade da água fornecida para Bauru, garantindo dotação orçamentária para implantação e manutenção de matas ciliares.

Prioridade: muito alta Prazo: em andamento

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA), Departamento de Água e Esgoto (DAE) e Sociedade Civil.

2. Regularizar e implementar legislação municipal de águas subterrâneas, visando o uso racional e preservando os mananciais subterrâneos e superficiais, garantindo fiscalização.

Prioridade: muito alta Prazo: imediato

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA), Departamento de Água e Esgoto (DAE) e Sociedade Civil.

3. Criação de um procedimento legal visando o credenciamento e a acreditação dos laboratórios que executam a análise de água dos poços particulares de Bauru e região.

Prioridade: muito alta Prazo: curto

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA), Departamento de Água e Esgoto (DAE) e Sociedade Civil.

4. Incrementar e priorizar novas áreas de captação de nossos mananciais superficiais, a fim de evitar a exploração excessiva da água subterrânea.

Prioridade: muito alta Prazo: médio

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA) e Departamento de Água e Esgoto (DAE).

5. Ampliar o sistema de reservação, visando a racionalização da energia elétrica nos horários de pico e setorização das redes de abastecimento, visando redução de perdas por vazamento.

Prioridade: alta Prazo: médio

Responsável: Departamento de Água e Esgoto (DAE).

6. Substituir o parque de hidrômetros e setorizar os sistemas de abastecimento de água, com o objetivo de redução das perdas.

Prioridade: alta Prazo: em andamento

Responsável: Departamento de Água e Esgoto (DAE).

7. Reformar a Estação de Tratamento de Água visando à redução das perdas e aumento da capacidade e tratamento e disposição do lodo gerado.

Prioridade: muito alta Prazo: em andamento

Responsável: Departamento de Água e Esgoto (DAE).

8. Conservar e revitalizar mananciais para uso no abastecimento público, tais como os pertencentes às Bacias Hidrográficas dos Córregos Água Parada e Campo-Novo.

Prioridade: alta Prazo: em andamento

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA) e Departamento de Água e Esgoto (DAE) e Sociedade Civil.

9. Implementar uma política eficiente de combate ao desperdício de água, incluindo a revisão e regulamentação da legislação existente e a promoção de campanhas de educação e conscientização constantes.

Prioridade: alta Prazo: curto

Responsável: Departamento de Água e Esgoto (DAE) e Sociedade Civil.

10. Implementação de programas de redução de perdas no sistema de abastecimento de água;

Prioridade: alta Prazo: médio

Responsável: Departamento de Água e Esgoto (DAE).

11. Desenvolver ações e incentivos fiscais visando à implementação de programas de reuso de água;

Prioridade: alta Prazo: médio

Responsável: Departamento de Água e Esgoto (DAE) e Sociedade Civil

12. Implementar controle e fiscalização de contaminação de águas subterrâneas e superficiais por necrochorume em cemitérios.

Prioridade: alta Prazo: curto

Responsável: EMDURB, Departamento de Água e Esgoto (DAE), Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA) e Sociedade Civil.

**Esgoto coletado e tratado**

13. Implantar uma rede de interceptores, coletores-tronco, estações elevatórias e de tratamento de esgotos, de modo a tratar 100% dos efluentes gerados pelo Município.

Prioridade: muito alta Prazo: em andamento  
Responsável: Departamento de Água e Esgoto (DAE) e Sociedade Civil.

14. Implementar uma política comprovadamente eficiente de combate à ligações clandestinas de esgoto na rede de águas pluviais, incluindo a revisão e regulamentação da legislação existente.

Prioridade: alta Prazo: imediato  
Responsável: Departamento de Água e Esgoto (DAE) e Sociedade Civil.

**Drenagem**

15. Recuperar as áreas erodidas através de um Plano Municipal de Recuperação de Erosões e da criação de equipes de trabalho com o maquinário necessário.

Prioridade: muito alta Prazo: longo  
Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA e Obras).

16. Implementar uma política municipal de uso e conservação de solo.

Prioridade: muito alta Prazo: médio  
Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA, Obras, SAGRA e SEPLAN).

17. Dotar o município de uma rede de drenagem urbana com a implementação de galerias de águas pluviais e de bacias de regularização de vazão, combatendo a formação de enchentes, a formação de erosões e o assoreamento dos corpos d'água.

Prioridade: muito alta Prazo: longo  
Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (Obras).

18. Executar as obras estabelecidas no Plano Diretor de Macrodrenagem, referentes ao Córrego das Flores (Avenida Nações Unidas), Água da Ressaca, Água da Forquilha, Água do Sobrado e Córrego da Grama.

Prioridade: muito alta Prazo: médio  
Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (Obras).

19. Dar continuidade ao Plano de Macro Drenagem nas bacias Água do Castelo, Água Comprida, Barreirinho e Vargem Limpa.

Prioridade: alta Prazo: curto  
Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEPLAN).

20. Elaborar legislação que estabeleça tipo de ocupação por bacia de drenagem, segundo orientações dos Planos Diretores de Macro Drenagem, com exigências para execução, pelo empreendedor, de obras de contenção de águas pluviais para manter a vazão de restrição.

Prioridade: alta Prazo: curto  
Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEPLAN).

21. Implementar política municipal que priorize a implantação de rede de coleta de águas pluviais nas ruas do entorno quando de construção de novos residenciais.

Prioridade: alta Prazo: curto  
Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (OBRAS e SEPLAN).

**Resíduos sólidos**

22. Implementar um plano de gestão integrada de resíduos sólidos, contemplando um Plano Diretor de Limpeza Urbana.

Prioridade: muito alta Prazo: curto  
Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA) e Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural (EMDURB).

23. Implementar um programa completo de coleta seletiva que atenda 100 % da área do município acompanhado de políticas de inclusão social e cadastramento dos catadores com campanhas permanentes de educação ambiental.

Prioridade: muito alta Prazo: em andamento  
Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA, SEBES e Educação) e Sociedade Civil.

24. Instalar e manter lixeiras nas principais áreas de concentração de pessoas, como vias de circulação, avenidas, pontos de ônibus, praças e parques.

Prioridade: alta Prazo: curto  
Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA), Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural (EMDURB) e Sociedade Civil.

25. Dispor os resíduos domiciliares, não aproveitados no programa de coleta seletiva e reciclagem em Aterro Sanitário devidamente licenciado.

Prioridade: muito alta Prazo: em andamento  
Responsável: Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural (EMDURB) e Sociedade Civil.

26. Implementar uma política municipal eficiente de gerenciamento de resíduos de construção e demolição.

Prioridade: muito alta Prazo: curto  
Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA e Obras) e Sociedade Civil.

27. Estabelecer postos de entregas voluntárias de pequenos volumes de resíduos.

Prioridade: muito alta Prazo: curto  
Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA) e Sociedade Civil.

28. Implementar uma política adequada de coleta, tratamento e disposição de resíduos de serviços de saúde.

Prioridade: muito alta Prazo: imediato  
Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA e Saúde), Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural (EMDURB) e Sociedade Civil.

29. Criar um cadastro atualizado dos geradores de resíduos industriais, e assegurar que os mesmos sejam dispostos de maneira adequada em locais devidamente licenciados.

Prioridade: alta Prazo: curto  
Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA), Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB e Sociedade Civil.

30. Implementar uma política eficiente de apoio técnico, jurídico e fiscal para criação e implantação de cooperativas e empresas que trabalhem com a separação e comercialização de materiais recicláveis.

Prioridade: muito alta Prazo: curto  
Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA e SEBES).

31. Implementar postos de recebimento de resíduos tecnológicos como pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e equipamentos eletrônicos.

Prioridade: muito alta Prazo: curto  
Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA) e Sociedade Civil.

32. Estudar e implementar serviço de coleta e disposição de animais mortos.

Prioridade: alta Prazo: curto  
Responsável: Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural (EMDURB) e Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA).

33. Implantar amplo serviço municipal de limpeza e varrição de ruas.

Prioridade: muito alta Prazo: curto  
Responsável: Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural (EMDURB).

34. Criação de área de transbordo de resíduos perigosos com envolvimento do setor público, com posterior implantação de aterro sanitário.

Prioridade: muito alta Prazo: médio  
Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA) e Sociedade Civil.

35. Implementar a instalação de usina de tratamento e reciclagem de resíduos conforme demanda levantada em Câmaras Técnicas.

Prioridade: muito alta Prazo: curto  
Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA) e Sociedade Civil.

36. Campanhas permanentes de conscientização à população com relação à limpeza e conservação de bueiros, inclusive com adoção de multas.

Prioridade: alta Prazo: curto  
Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA, Obras e Educação).

37. Criar mecanismos e regras para que novos loteamentos implantem serviços para que todos os lotes em desnível acima de um metro, tenham acesso à saída de águas pluviais e esgoto por gravidade minimizando o uso de aterros e evitando que a água pluvial seja lançada na rede de esgoto.

Prioridade: alta Prazo: Curto  
Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEPLAN) e Departamento de Água e Esgoto (DAE).

## 2. Conservação da Biodiversidade regional:

### Cobertura florestal, conservação da biodiversidade e o Sistema Municipal de Unidades de Conservação

38. Definir em mapa as áreas prioritárias para conservação.

Prioridade: muito alta Prazo: imediato  
Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA) e Sociedade Civil.

39. Garantir o mínimo de 20% de cobertura florestal para o município, estabelecendo uma meta anual de plantio de 1,2% visando a recuperação.

Prioridade: muito alta Prazo: longo  
Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA) e Sociedade Civil.

40. Incentivar e cobrar o averbamento das Reservas Legais de cada propriedade.

Prioridade: muito alta Prazo: curto  
Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA e SAGRA), DEPRN – Departamento Estadual de Proteção aos Recursos Naturais e Sociedade Civil.

41. Criar um Sistema Municipal de Unidades de Conservação, contemplando a criação de unidades de conservação de proteção integral e de uso sustentável.

Prioridade: muito alta Prazo: curto  
Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA).

42. Elaborar e implementar os Planos de Manejo das unidades de conservação existentes no município.

Prioridade: alta Prazo: curto  
Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA).

43. Promover inventários de fauna e flora e atualizar as listas de espécies ameaçadas ou em risco de extinção.

Prioridade: alta Prazo: médio  
Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA) e Sociedade Civil.

44. Criar campanhas educativas sobre queimadas, um Plano Preventivo de Estiagem e capacitar e instrumentalizar os órgãos envolvidos no combate à incêndios.

Prioridade: muito alta Prazo: imediato  
Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA, Defesa Civil, Educação e Saúde), Corpo de Bombeiro e Polícia Ambiental.

45. Incentivar práticas de turismo ecológico sustentável, valorizando os recursos naturais existentes.

Prioridade: alta Prazo: médio  
Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA e Desenvolvimento Econômico) e Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

46. Estudar a criação de um programa de compensação por serviços ambientais aos proprietários que preservem suas áreas naturais.

Prioridade: alta Prazo: médio  
Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA) e Sociedade Civil.

47. Implementar o Programa Municipal de Reconhecimento de RPPNMs – Reservas Particulares do Patrimônio Natural Municipal.

Prioridade: alta Prazo: imediato  
Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA, SAGRA) e Sociedade Civil.

48. Estabelecer uma Política Municipal de Controle e Manejo de Espécies Exóticas Invasoras.

Prioridade: muito Prazo: imediato  
Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA, SAGRA, Saúde), Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural (EMDURB) e Sociedade Civil.

### Mata ciliar e os corredores ecológicos

49. Conservar e recuperar as áreas de preservação permanente das bacias hidrográficas, promovendo a interconexão de fragmentos florestais considerando as propostas estabelecidas no workshop sobre restauração de matas ciliares.

Prioridade: muito alta Prazo: médio  
Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA), Departamento de Água e Esgoto e Sociedade Civil.

50. Criar um banco de sementes capaz de atender as demandas de viveiros e dos projetos de recuperação de matas ciliares e arborização urbana, com mapeamento de matrizes e cronograma de coleta para maior diversidade genética.

Prioridade: muito alta Prazo: curto  
Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA) e Sociedade Civil.

## 3. Cidade sustentável:

### Arborização e áreas verdes

51. Implementar uma política municipal de arborização urbana com a consequente adoção de um Plano Diretor de Arborização Urbana.

Prioridade: muito alta Prazo: curto  
Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA).

52. Ampliar a arborização existente na cidade com ênfase na região central da cidade utilizando espécies adequadas, com metas anuais a serem atingidas e divulgadas à população conforme deliberação do COMDEMA.

Prioridade: muito alta Prazo: curto  
Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA) e Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

53. Urbanizar e manter praças, parques e áreas verdes em áreas estratégicas, com a criação de sistemas de lazer, trilhas, equipamentos esportivos e espaços arborizados, buscando parcerias para captação de recursos humanos financeiros.

Prioridade: muito alta Prazo: em andamento  
Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA) e Sociedade Civil.

54. Criar incentivos para a participação de pessoas físicas e jurídicas na manutenção de áreas verdes e no plantio de árvores.

Prioridade: muito alta Prazo: curto  
Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA).

55. Recuperar as áreas de fundos de vale, em especial as áreas de preservação permanente e transformá-los em Parques Urbanos Lineares.

Prioridade: muito alta Prazo: médio  
Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA e Obras) e Departamento de Água e Esgoto (DAE).

56. Capacitar técnicos e população interessada com relação ao plantio e poda de condução e formação das espécies destinadas à arborização urbana.

Prioridade: muito alta

Prazo: imediato

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA) SOCIEDADE CIVIL.

### **Energia:**

57. Criação de políticas municipais para a redução do desperdício de energia, incluindo ações educativas;

Prioridade: alta

Prazo: médio

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA, Obras e Educação).

58. Criação de incentivos para a utilização da energia solar em sistemas de aquecimento de água em construções;

Prioridade: alta

Prazo: médio

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA, SEPLAN e Obras).

59. Melhorias no sistema de iluminação pública com a utilização de lâmpadas e luminárias mais eficientes;

Prioridade: muito alta

Prazo: médio

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (Obras).

60. Promover estudos para a substituição da fiação aérea priorizando a fiação subterrânea.

Prioridade: média

Prazo: médio

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEPLAN, SEMMA e Obras).

### **Agricultura:**

61. Implementar programas de microbacias em toda a área rural do município, com a recuperação das erosões, adequação das estradas rurais, adoção de práticas agrícolas em curvas de nível, implantação de sistemas de plantio direto e recuperação de áreas de preservação permanente integrados.

Prioridade: muito alta

Prazo: médio

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SAGRA e SEMMA).

62. Orientar a utilização correta de agrotóxicos e o destino final das embalagens, integradas com outros órgãos de extensão rural.

Prioridade: alta

Prazo: médio

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SAGRA).

63. Criar uma Carta de Aptidão Agrícola e um Zoneamento Agrícola compatível com as restrições ambientais de cada micro-bacia.

Prioridade: alta

Prazo: médio

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SAGRA).

64. Criar o cadastro de usuários rurais de água.

Prioridade: muito alta

Prazo: curto

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SAGRA) e Departamento de Água e Esgoto.

65. Criação de uma legislação para loteamentos rurais.

Prioridade: muito alta

Prazo: curto

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SAGRA e SEPLAN).

66. Manutenção adequada de estradas rurais, evitando o assoreamento dos corpos d' água.

Prioridade: muito alta

Prazo: imediato

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SAGRA e Obras).

67. Criação do Plano de Saneamento Rural Integrado.

Prioridade: muito alta

Prazo: curto

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA e SAGRA) e Departamento de Água e Esgoto (DAE).

68. Incentivo à implantação de energias alternativas no meio rural (eólica, roda d' água e biogás, dentre outros).

Prioridade: alta

Prazo: curto

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SAGRA) e Sociedade Civil.

### **Habitação:**

69. Promover a desocupação de áreas de fundo de vale e de áreas de risco com a conseqüente transferência desse contingente para vazios urbanos, através de programas habitacionais adequados.

Prioridade: muito alta

Prazo: médio

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEPLAN e Defesa Civil).

70. Criar um sistema de fiscalização para impedir a ocupação de áreas verdes e áreas de risco.

Prioridade: muito alta

Prazo: curto

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA, SEPLAN e Defesa Civil)

71. Tornar o Estudo de Impacto Ambiental obrigatório nos empreendimentos imobiliários com potencial impacto ambiental, para análise e deliberação do COMDEMA.

Prioridade: muito alta

Prazo: curto

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA) e Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

72. Estabelecer incentivos para a instalação de aquecedores solares e sistemas de armazenamento de água da chuva em novos empreendimentos e preferencialmente em programas habitacionais.

Prioridade: alta

Prazo: curto

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEPLAN).

73. Estabelecer um zoneamento capaz de orientar a ocupação dos vazios urbanos de forma a garantir a conservação dos fragmentos florestais relevantes.

Prioridade: muito alta

Prazo: médio

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA e SEPLAN).

74. Regulamentar a concessão de um Selo Verde para empreendimentos que adotem tecnologias sustentáveis tais como: aquecedores solar, sistemas de armazenamento de água pluviais e materiais renováveis e reciclados.

Prioridade: alta

Prazo: curto

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEPLAN, SEMMA, Obras) e Sociedade Civil.

### **Transportes:**

75. Criar um sistema cicloviário nas principais vias de circulação e incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte, precedido de ampla campanha educativa.

Prioridade: alta

Prazo: longo

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA, SEPLAN e Obras) e Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural (EMDURB).

76. Adotar combustíveis renováveis e ou menos poluentes na frota de ônibus.

Prioridade: alta

Prazo: médio

Responsável: Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural (EMDURB) e Iniciativa Privada.

77. Incentivar o transporte coletivo como forma de reduzir o número de veículos em circulação, reduzindo ainda a emissão de poluentes.

Prioridade: muito alta

Prazo: longo

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA) e Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural (EMDURB).

78. Aprovação do projeto de Lei Municipal que versa sobre veículos de tração animal.

Prioridade: alta

Prazo: curto



Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA e SEPLAN) e Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural (EMDURB).

79. Fazer estudo para implantação nas frotas de ônibus coletivo, de sistema que utiliza o plasma térmico para degradar e transformar as moléculas de gases tóxicos provenientes destes veículos em substâncias não poluidoras.

Prioridade: alta Prazo: médio

Responsável: Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural (EMDURB) e Iniciativa Privada.

80. Exigir como qualidade no atendimento do transporte coletivo que cada ônibus urbano não trafegue sem os cobradores de passagem.

Prioridade: muito alta Prazo: imediato

Responsável: Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural (EMDURB), Iniciativa Privada e Câmara Municipal.

#### **4. Educação Ambiental, SISNAMA, Planejamento, Controle da Poluição e Mudanças Climáticas:**

##### **Educação Ambiental**

81. Implantar uma Política Municipal de Educação Ambiental Integrada.

Prioridade: muito alta Prazo: médio

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA, Cultura e Educação) e Sociedade Civil.

82. Definir estratégias para ações de educação ambiental no município.

Prioridade: muito alta Prazo: curto

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA e Educação) e Sociedade Civil.

83. Criar campanhas contínuas de preservação ambiental.

Prioridade: muito alta Prazo: curto

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA, Cultura e Educação) e Sociedade Civil.

84. Formar comitê para discussões das políticas de educação ambiental e definição de estratégias para a implementação de ações.

Prioridade: muito alta Prazo: imediato

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA, SAÚDE e Educação), Sociedade Civil e instituições de ensino.

##### **SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente**

85. Regulamentar cada um dos instrumentos do Código Municipal de Meio Ambiente.

Prioridade: muito alta Prazo: curto

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA).

86. Dotar a SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de recursos materiais e humanos capacitados de controle e fiscalização ambiental.

Prioridade: muito alta Prazo: curto

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA).

87. Estabelecer um sistema municipal eficiente de cadastro, licenciamento e fiscalização ambiental.

Prioridade: muito alta Prazo: curto

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA).

88. Fortalecer e estruturar o COMDEMA – Conselho Municipal do Meio Ambiente, inclusive através da capacitação dos conselheiros de forma a garantir transparência, controle social e uma comunicação eficaz entre os órgãos do SISNAMA.

Prioridade: muito alta Prazo: curto

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA).

##### **Planejamento**

89. Aprovar o Plano Diretor Participativo conforme deliberado em suas audiências públicas.

Prioridade: muito alta Prazo: imediato

Responsável: Câmara Municipal de Bauru.

90. Tratar a questão ambiental como prioritária no desenvolvimento das políticas públicas municipais, contemplando-a em todos os planos de desenvolvimento.

Prioridade: muito alta Prazo: em andamento

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (todas as secretarias e autarquias).

91. Criar um sistema de informações geográficas, capaz de reunir as informações atualizadas sobre o município, disponível na internet.

Prioridade: muito alta Prazo: curto

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA e SEPLAN) e Departamento de Água e Esgoto (DAE).

92. Implantar um zoneamento ambiental municipal.

Prioridade: muito alta Prazo: médio

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA e SEPLAN).

##### **Controle da poluição**

93. Incentivar programas integrados de produção mais limpa e de melhoria da eficiência pelas empresas instaladas no município.

Prioridade: muito alta Prazo: médio

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA).

94. Criar uma rede telemétrica de monitoramento da qualidade do ar.

Prioridade: alta Prazo: médio

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA).

95. Criar um sistema eficiente de controle da poluição sonora.

Prioridade: alta Prazo: curto

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEPLAN).

96. Criar um sistema eficiente de controle da poluição visual, com criação de legislação e incentivos para práticas alternativas, por exemplo a substituição das pichações pelo grafite.

Prioridade: muito alta Prazo: médio

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA e Cultura).

97. Criação de um cadastro municipal de áreas contaminadas.

Prioridade: alta Prazo: curto

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA).

98. Acompanhar e monitorar a descontaminação ou reabilitação das áreas contaminadas existentes.

Prioridade: muito alta Prazo: longo

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA).

99. Intensificar a fiscalização nos espaços vazios urbanos quanto à limpeza e conservação.

Prioridade: muito alta Prazo: curto

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA, Saúde e SEPLAN).

100. Firmar convênio com o Estado no âmbito da Agência Ambiental (CETESB) para evitar que as empresas tenham que executar serviços repetidos.

Prioridade: alto Prazo: curto

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA).

##### **Mudanças Climáticas**

101. Implementar uma Política Municipal de Mudanças Climáticas.

Prioridade: alta Prazo: curto

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA).

102. Promover o inventário municipal de emissões atmosféricas.

Prioridade: média Prazo: curto

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA).

103. Rever os combustíveis utilizados pela frota municipal visando a conversão para combustíveis renováveis.

Prioridade: média Prazo: médio

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA).

104. Implementar o aproveitamento do gás gerado pelo Aterro Sanitário.

Prioridade: muito alta Prazo: curto

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA).

105. Incentivar a adoção de medidas compensatórias para as emissões existentes no âmbito municipal.

Prioridade: alta Prazo: curto

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA).

106. Implantar um Plano de Atendimento à Emergências integrado a órgãos públicos e privados.

Prioridade: muito alta Prazo: curto

Responsável: Prefeitura Municipal de Bauru (SEMMA), Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Grupamento Aéreo e CPFL.

## Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva

Secretário

### ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

#### PROCES. INTERESSADO

43328/07 ROSILENE APARECIDA MUNIZ

41884/07 ANTÔNIO MESSIAS REQUENA

46351/07 JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA

### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

#### PROCES. INTERESSADO N°/SÉRIE

47559/07 CÍCERO GALDINO 3539/C-1

48851/07 MARIA DE LOURDES LIMA ALMERINI 3724/C-1

49848/07 APARECIDA DE MOURA SILVA 8154/C-1

50702/07 JOMELIÇA VIRGÍNIO BRANDÃO 7830/C-1

50701/07 ADRIANE GASPARINI DOS SANTOS 3544/C-1

50695/07 ROSÁLIA SANCHES 7880/C-1

### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

#### DEMULTA:

#### PROCES. INTERESSADO N°/SÉRIE

28134/07 ALISSON FERRARI GABRIELI 24953/A-1

39088/07 TAMI FRANCIANI MATURANA 22874/A-1

37817/07 GISLAINE RODRIGUES SIMÃO 22850/A-1

### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

#### PROCES. INTERESSADO N°/SÉRIE

43640/07 ANDERSON DOS SANTOS ORO 908/B-1

### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO

#### DEMULTA:

#### PROCES. INTERESSADO N°/SÉRIE

31728/07 ELIZANGELA APARECIDA GONÇALVES 1113/C-1

### ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 25103/07

INTERESSADO CARMEN LYGIA ANTUNES BORO

REQUERENTE CARMEN LYGIA ANTUNES BORO

CPF 707.817.708-82

CRO 19.709

PROCESSO 15740/07

INTERESSADO LUCIANE FOGOLIN DE SOUZA

REQUERENTE LUCIANE FOGOLIN DE SOUZA

CPF 141.315.858-71

CRO 75.859

PROCESSO 10638/07

INTERESSADO MÁRIO YAMAMOTO

REQUERENTE MÁRIO YAMAMOTO

CPF 707.241.308-10

CRF 17.458

PROCESSO 398/07

INTERESSADO ANA MARIA DIAS

REQUERENTE ANA MARIA DIAS

CPF 559.359.078-87

CRO 9.817

PROCESSO 25066/07

INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

REQUERENTE NÉLI MARIA MOLINA DEZOTTI

CPF 058.388.098-33

CRO 32.962

PROCESSO 25066/07

INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

REQUERENTE MARIA SYLVIA AKEMI MATSUMOTO

CPF 015.452.508-12

CRO 25.961

PROCESSO 25101/07

INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

REQUERENTE MARIA VIRGÍNIA D'ALKIMIN

CPF 015.429.248-63

CRO 19.288

PROCESSO 15346/07

INTERESSADO PAULO TAKAO SAKATA

REQUERENTE PAULO TAKAO SAKATA

CPF 083.227.448-89

CRO 29.812

PROCESSO 4552/07

INTERESSADO MERI KAZUKO YOKOYAMA AKATSU

REQUERENTE MERI KAZUKO YOKOYAMA AKATSU

CPF 439.199.879-34

CRO 48.953

PROCESSO 25399/07

INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

REQUERENTE ANA STELLA ACHOA BARROS

CPF 067.818.928-51

CRO 35.958

PROCESSO 17625/07

INTERESSADO CARLOS AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES

REQUERENTE CARLOS AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES

CPF 058.388.638-89

CRO 34.697

PROCESSO 17627/07

**INTERESSADO** ANDREIA CRISTINA DE MELLO URSO  
**REQUERENTE** ANDREIA CRISTINA DE MELLO URSO  
**CPF** 077.061.428-09  
**CRO** 44.816

**PROCESSO** 30086/07  
**INTERESSADO** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
**REQUERENTE** ANA PAOLA CINTRA RICCIARDELLI  
**CPF** 150.701.088-59  
**CRO** 48.367

**PROCESSO** 4689/07  
**INTERESSADO** ANA AIDA LINS DO VALLE  
**REQUERENTE** ANA AIDA LINS DO VALLE  
**CPF** 825.469.408-72  
**CRO** 14.926

**PROCESSO** 40844/06  
**INTERESSADO** HIDEO KAWAI  
**REQUERENTE** HIDEO KAWAI  
**CPF** 051.051.848-66  
**CRO** 9.235

**PROCESSO** 48841/07  
**INTERESSADO** JOEL ROSOSCHANSKY  
**REQUERENTE** JOEL ROSOSCHANSKY  
**CPF** 271.890.388-09  
**CRM** 93751-D

**PROCESSO** 48843/07  
**INTERESSADO** ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE COMBATE AO CÂNCER  
**REQUERENTE** LUIZ CARLOS REGINA CARDOSO  
**CPF** 282.772.958-04  
**CRM** 15.405

**PROCESSO** 30093/07  
**INTERESSADO** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
**REQUERENTE** CLAUDIA AKEMI NACAMURA  
**CPF** 145.694.828-80  
**CRO** 42.577

**PROCESSO** 25106/07  
**INTERESSADO** SDO – SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA LTDA  
**REQUERENTE** FABRÍCIO PINELLI VALARELLI  
**CPF** 253.921.138-00  
**CRO** 66.897

**PROCESSO** 25106/07  
**INTERESSADO** SDO – SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA LTDA  
**REQUERENTE** MARCELO JUNIOR ZANDA  
**CPF** 157.907.338-75  
**CRO** 55.532

**PROCESSO** 18646/07  
**INTERESSADO** ANA LÚCIA POMPÉIA FRAGA DE ALMEIDA  
**REQUERENTE** ANA LÚCIA POMPÉIA FRAGA DE ALMEIDA  
**CPF** 145.781.548-66  
**CRO** 42.720

**PROCESSO** 30032/07  
**INTERESSADO** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
**REQUERENTE** SUZANA LUZIA COELHO FIGLIOLIA

**CPF** 100.279.878-76  
**CRO** 32.257

**PROCESSO** 30032/07  
**INTERESSADO** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
**REQUERENTE** HENIO DA SILVA MARCHESI  
**CPF** 369.402.248-15  
**CRO** 6.975

**PROCESSO** 10639/07  
**INTERESSADO** SUELI ASSAKO TAKEDA  
**REQUERENTE** SUELI ASSAKO TAKEDA  
**CPF** 091.550.198-89  
**CRO** 39.238

**PROCESSO** 16869/07  
**INTERESSADO** GISELE DAVILA MARIUZZO  
**REQUERENTE** GISELE DAVILA MARIUZZO  
**CPF** 212.571.288-17  
**CRP** 06/51110-1

**PROCESSO** 15399/07  
**INTERESSADO** CM CENTRO AVANÇADO EM INVESTIGAÇÃO AUDIOLÓGICA LTDA  
**REQUERENTE** CINTIA POLONI MEIRA  
**CPF** 155.783.688-40  
**CREA** 5896

**PROCESSO** 15399/07  
**INTERESSADO** CM CENTRO AVANÇADO EM INVESTIGAÇÃO AUDIOLÓGICA LTDA  
**REQUERENTE** MARISA PARANHOS NETTO  
**CPF** 966.317.086-72  
**CREA** 8039

**PROCESSO** 49575/07  
**INTERESSADO** SIMONE TONELLI GRASSI  
**REQUERENTE** SIMONE TONELLI GRASSI  
**CPF** 096.146.428-31  
**CRN** 5.263

**PROCESSO** 25668/07  
**INTERESSADO** GABRIELA MASSOTTI  
**REQUERENTE** GABRIELA MASSOTTI  
**CPF** 254.629.948-42  
**CRN** 70.082

**PROCESSO** 25822/07  
**INTERESSADO** MILENA CHICONI FELICIX  
**REQUERENTE** MILENA CHICONI GELICIX  
**CPF** 290.817.528-20  
**CRP** 73.297

**PROCESSO** 25363/07  
**INTERESSADO** EDY YOSHIKO IZUMI YAMAMOTO  
**REQUERENTE** EDY YOSHIKO IZUMI YAMAMOTO  
**CPF** 015.814.098-26  
**CRP** 06/19.378

**PROCESSO** 20090/05  
**INTERESSADO** SYLVIA REGINA VIEIRA TOSI  
**REQUERENTE** SYLVIA REGINA VIEIRA TOSI  
**CPF** 028.504.248-38  
**CRN** 0759

## ERRATA

PUBLICADO EM D.O. EM 04/12/07:

## ONDE SELÊ:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
44829/07	LUCIANA MARINELLO	0535/C-1
46793/07	MARIA DE LOURDES DE LIMA ALMERINI	3725/C-1

## LEIA-SE:

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
44829/07	LUCIANA MARNELLO	30	0535/C-1
46793/07	MARIA DE LOURDES DE LIMA ALMERINI	*	3725/C-1

PUBLICADO EM D.O. EM 08/12/2007:

## ONDE SELÊ:

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRF
15287/99	CAVALHEIRO E CARDOSO LTDA ME	ALESSANDER ROBERTO CURTOLO VENEGAS	226.289.818-90	37.900

## LEIA-SE:

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRF
15287/99	CAVALHERIE CARDOSO LTDA ME	ALESSANDER ROBERTO CURTOLO VENEGAS	226.289.818-90	37.900

**CONTRATO Nº 5297/07 - PROCESSO Nº 22189/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Rodagro Comércio e Representações LTDA. - **OBJETO:-** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE 15 (quinze) atomizador/nebulizador portátil e 02 (dois) pulverizadores de compressão prévia, melhor descritos no Anexo I do Processo nº 22189/07. **PRAZO:-** 12 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 41.800,00 - **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 067/07 - **PROponentes:-**07 - **ASSINATURA:-** 19/11/2007.

**CONTRATO Nº 5316/07 - PROCESSO Nº 28778/07, 32922/07, 37623/07. - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Fantasia Brinquedos Ltda-Me. - **OBJETO:-** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE equipamento simetógrafo, fita métrica retrátil, goniômetro grande e pequeno, bola tipo bobath de vários tamanhos, travessieiros, fronhas, lençol com elástico, galões de gel para ultra-som, almofadilha de gel para ultra-som, exercitador elástico de diversos níveis de resistência, exercitador de punho, reflex Ball de diversos diâmetros, cama elástica, cunha de espuma grande e pequena, rolos para posicionamento grande e pequeno, parafina, despertador, halteres tipo bola emborrachado – diversos pesos, mesa tipo flexy table, exercitador de mãos tipo hand grips, turbilhão, tornozeliras diversos pesos, maca, balança eletrônica, Antropômetro pediátrico, Estadiômetro, Trena antropométrica, Adipômetro, Pirâmide alimentar em banner, Pirâmide Alimentar para montar, Pirâmide Alimentar de 4 faces, Kit infantil, Kit de dedoches, Teatro pequeno, Seio na prancha, Seio de pano, Boneca de pano, melhor descritos no Anexo I do Processo nº 28778/07, 32922/07 e 37623/07 – apensos. **PRAZO:-** 12 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 756,00 - **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 049/07 - **PROponentes:-**11 - **ASSINATURA:-**05/12/2007.

## Seção III Editais

**AVISO NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -** Processo: **37.114/2007** – Modalidade: Carta Convite n.º **044/07** – Objeto: *Aquisição de peças e mão-de-obra com realização de serviço de usinagem do motor da viatura corsa – Prefixo 630 – placa CPV 1511; peças e mão-de-obra para conserto da bomba injetora da viatura prefixo 206 – placa DBA 2237 ambos do Centro de Controle de Zoonoses e peças e mão-de-obra com realização de serviço de usinagem do motor da viatura Fiorino – Prefixo 176 – placa CPV 1521 do Departamento de Urgência e Emergência.* Aberto no dia **04/12/2007** às **10 h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **12/12/2007** e seu objeto **Adjudicado** à empresa abaixo:

**YOSHIO CLÁUDIO SHIBUKAWA-ME: item 01** (serviço de usinagem e peças da viatura corsa – Prefixo 630) ao preço unitário de R\$ 2.095,78, totalizando R\$ 2.095,78; **item 02** (serviço de usinagem e peças da viatura Fiorino – Prefixo 176) ao preço unitário de R\$ 2.118,34, totalizando R\$ 2.118,34; **item 03:** (manutenção e peças da bomba injetora da viatura Agrale - Prefixo 206) ao preço unitário de R\$ 2.789,90, totalizando R\$ 2.789,90. Sendo o valor total da empresa R\$ 7.004,02

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 07/12/2007 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

### REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÕES

**AVISO DE REALINHAMENTO DE PREÇO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -** Processo: **19.391/07** – Modalidade: Concorrência Pública para Registro de Preços n.º **001/07** – Objeto: *Aquisição de Diversos Medicamentos padronizados para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado, saúde mental e atendimentos de urgência e emergência.*

**Assunto:** Realinhamento de Preço do item 74 (Amoxicilina 50mg/ml – frasco de 150 ml)

**Recorrente: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

A Comissão Permanente Especial de Licitação **Indefere** na sua totalidade o pedido de realinhamento ou cancelamento protocolado pela recorrente. A íntegra da decisão da C.P.E.L. encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Bauru - Divisão de Compras., 07/12/2.007 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Edson Luis da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE  
Departamento de Água e Esgoto

José Clemente Rezende

Presidente

### E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br

tecnica@daebauru.com.br  
 produção@daebauru.com.br  
 imprensa@daebauru.com.br  
 cpd@daebauru.com.br  
 compras@daebauru.com.br  
 rh@daebauru.com.br  
 geo@daebauru.com.br  
 gabinete@daebauru.com.br  
 dao@daebauru.com.br  
 corregedoria@daebauru.com.br

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE****PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.****Processo n.º: 10730/2007**

Convênio n.º 004/2007

Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Guerra &amp; Guerra Farmácia de Manipulação e Homeopatia Ltda.

Objeto: Convênio para possibilitar a consignação em folha de pagamento, observados os ditames da Lei Municipal n.º 4.871/2002.

Assinatura: 03/12/2007

Vigência do Convênio: 60 (sessenta) meses.

**Processo n.º: 1892/2004 – Inexigibilidade de Licitação**

3º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 239/2004

Processo Administrativo: 1892/2004

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Bauru.

Objeto:

Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 11/12/2007, sendo o seu término previsto para 11/12/2008.

Assinatura: 06/12/2007

Base Legal: Artigo 57, Inciso II, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

**CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – ENSINO MÉDIO****Área Administrativa**

Solicitamos o comparecimento de:

**Matheus Watanabe Moreno, R.G. n.º 477507906, 12º Classificado;****Kátia Trugilo Bezerra, R.G. n.º 462017242, 13ª Classificada;****Giseli Bertizol Moreno, R.G. n.º 49091905, 14ª Classificada;****Aline da Silva Erba, R.G. n.º 477440745, 15ª Classificada;**no Departamento de Água e Esgoto, no **Serviço de Recursos Humanos**, situado na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto referente a contratação, conforme processo seletivo para estagiários realizado em 29/07/2007.O não comparecimento no do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, (dias 13, 14 e 17/12/2007), será considerado como desistência da vaga para estágio na **Área Administrativa – Ensino Médio**.

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para contratação:

- Carteira Profissional;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Cópia do R. G., CPF e comprovante de residência;
- **Comprovante de matrícula 2008 – Ensino Médio;**
- Frequência e notas do 2º Semestre – 2007;
- Conta corrente no Banco do Brasil (se houver).

Serviço de Recursos Humanos – DAE.

Bauru, 12 de dezembro de 2007.

**DESCLASSIFICAÇÃO**Desclassificação de **Rafael de Souza Oliveira**, R. G. n.º 442218916, classificado em 2.º

lugar para Ensino Superior – Administração, por descumprimento do item VII, subitem 1 do Edital – do Processo Seletivo para estagiários, realizado por este Departamento de Água e Esgoto de Bauru, através do Proc.4104 /2006-DAE.

Serviço de Recursos Humanos – DAE.

Bauru, 12 de dezembro de 2007.

**CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – NÍVEL SUPERIOR****Área de Administração**

Solicitamos o comparecimento de:

**Alexandre Cardoso de Almeida, R.G. n.º 445585067, 3.º Classificado;**no Departamento de Água e Esgoto, no **Serviço de Recursos Humanos**, situado na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto referente a contratação, conforme processo seletivo para estagiários realizado em 29/07/2007.O não comparecimento no do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, (dias 13, 14 e 17/12/2007), será considerado como desistência da vaga para estágio na **Área de Administração - Ensino Superior**.

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para contratação:

- Carteira Profissional;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Cópia do R. G., CPF e comprovante de residência;
- **Comprovante de matrícula 2008 – Administração;**
- Frequência e notas do 2º Semestre – 2007;
- Conta corrente no Banco do Brasil (se houver).

Serviço de Recursos Humanos – DAE

Bauru, 12 de dezembro de 2007.

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
 Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*

*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*

*Serv. Atend. Usuário : 0800 994599*

*http://www.emdurb.com.br*

*Pabx : ( 14 ) 233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br*  
*licitacao@emdurb.com.br*  
*compras@emdurb.com.br*  
*multas@emdurb.com.br*  
*transportes@emdurb.com.br*  
*limpezapublica@emdurb.com.br*  
*informatica@emdurb.com.br*  
*comunicacao@emdurb.com.br*  
*administracao@emdurb.com.br*  
*desenvolvimento@emdurb.com.br*  
*planviario@emdurb.com.br*  
*transespeciais@emdurb.com.br*  
*camaratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br*  
*contabilidade@emdurb.com.br*  
*sistemaviario@emdurb.com.br*  
*areazul@emdurb.com.br*  
*expediente@emdurb.com.br*  
*presidencia@emdurb.com.br*  
*juridico@emdurb.com.br*  
*visual@emdurb.com.br*  
*peçoal@emdurb.com.br*  
*rh@emdurb.com.br*  
*opervitaria@emdurb.com.br*  
*transcoletivo@emdurb.com.br*  
*tesouraria@emdurb.com.br*

**PROCESSO SELETIVO 004/2007****HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista a publicação no D. O. M. do dia 08/12/2007 a classificação final do Processo Seletivo promovido pela EMDURB, para Analista de Sistemas e transcorrido o prazo recursal, HOMOLOGO, o presente processo.

**Carlos Alexandre Menezes Barbieri**  
**Presidente da EMDURB**

**PROCESSO SELETIVO 005/2007**

**HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista a publicação no D. O. M. do dia 08/12/2007 a classificação final do Processo Seletivo promovido pela EMDURB, para Contador e transcorrido o prazo recursal, HOMOLOGO, o presente processo.

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Presidente da EMDURB

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO**

Processo: 2153/07 - Pregão Registro de Preços: 004/07  
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que, após a apresentação da Certidão Negativa de Tributos Municipais (mobiliários e imobiliários) e a Certidão de Regularidade perante o FGTS conforme prazo concedido na abertura do envelope de habilitação, o pregoeiro analisou a regularidade dos documentos e decidiu declarar vencedora do lote nº 02 a empresa JOÃO BATISTA LIDUENHA - ME. Abre-se o prazo recursal quanto a classificação e habilitação prevista na Lei 10.520/02.

Objeto lote nº 02: Eventual aquisição de Saco plástico pretos para lixo nas 2capacidades de 20, 30, 40, 60 e 100 litros, saco plástico para lixo da varrição de 100 litros, saco plástico para animais de grande porte e saco plástico para exumação de ossos, especificações no item 2.1 do edital.

Valor total do lote: R\$ 23.028,00 (vinte e três mil e vinte e oito reais).

Registro de Preços lote 02: 12 meses.

Cond. Pagamento: 30 dias fora a semana de cada entrega.

Bauru, 13 de dezembro de 2007.

Comissão de Licitação

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, pública as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamento, conforme segue:

**Novembro / 2007.**

**Processo nº 0755/07 – Contratada: Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda**

**Processo nº 1860/07 – Contratada: Dudel Indústria e comércio de Plásticos Ltda**

**Processo nº 0916/07 – Contratada: Porto Sinalização Ltda EPP**

**Processo nº 2992/04 – Contratada: TOTVS S/A**

**Processo nº 1524/06 – Contratada: Posto São Jorge de Bauru Ltda**

Processo nº 2551/06 – Contratada: Cintra & Oliveira Comercial Ltda ME.

Processo nº 0001/07 – Contratada: LT Comercial Ltda

Justificamos o pagamento fora da ordem cronológica de pagamento, devido os fornecedores não ter apresentado documentação em tempo hábil.

Bauru, 13 de dezembro de 2007.

João Carlos Tascin

Contador – EMDURB.

CRC nº ISP119378/0-0

Em cumprimento ao previsto na Lei Municipal 4.392/99, vem publicar o custo com os serviços referente o mês de **Novembro** de 2007, a seguir descritos:

Processo nº 755/07 – Pregão Presencial nº 008/2007

Objeto: Refeições em marmix nº 09 para funcionários da empresa.

Contratada: Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda

Valor: R\$ 21.176,10

Processo nº 1186/07 – Pregão Presencial nº 012/2007

Objeto: Serviços de borracharia de caminhões, máquinas veículos leves, carriolas, utilizados pela limpeza pública.

Contratada: Castilho Borracharia e Auto Ele. Ltda. Me

Valor: R\$ 422,05

Processo nº 1726/05 - Convite nº 016/2005

Objeto: Serviços de borracharia de caminhões, máquinas veículos leves, carriolas, utilizados pela limpeza pública.

Contratada: Castilho Borracharia e Auto Ele. Ltda. Me

Valor: R\$ 575,40

Bauru, 13 de dezembro de 2007.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS 20225/06**

06

Processo nº 2551/06 - Inexigibilidade base legal Art. 25 Inciso I da Lei 8.666/93

93

Contratante: EMDURB

Contratada: CINTRA & OLIVEIRA COMERCIAL LTDA

Motivo: Aditivo de prorrogação de 25% da quantidade solicitada.

Objeto: Cartões telefônicos 20 créditos.

Não houve reajuste.

Valor unitário de créditos: R\$ 0,118

Valor unitário por cartão de 20 créditos: R\$ 2,37

Assinatura: 04/12/2007

Presidente da EMDURB

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos

Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

**ENDEREÇO**

Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Vila Santa Isabel – CEP: 17014-010

Fone/Fax: 32271444; 32237000; 3223-7901; 3223-7719

**EMAILS**

- [presidente@funprevbauru.com.br](mailto:presidente@funprevbauru.com.br)  
- [dirfinan@funprevbauru.com.br](mailto:dirfinan@funprevbauru.com.br)  
- [dirprev@funprevbauru.com.br](mailto:dirprev@funprevbauru.com.br)  
- [juridico@funprevbauru.com.br](mailto:juridico@funprevbauru.com.br)  
- [diradm@funprevbauru.com.br](mailto:diradm@funprevbauru.com.br)  
- [cpd@funprevbauru.com.br](mailto:cpd@funprevbauru.com.br)  
- [conselho@funprevbauru.com.br](mailto:conselho@funprevbauru.com.br)  
- [folpag@funprevbauru.com.br](mailto:folpag@funprevbauru.com.br)  
- [servsocial@funprevbauru.com.br](mailto:servsocial@funprevbauru.com.br)

**Portaria da Presidência****Portaria nº 201/2007**

Aposenta voluntariamente, a partir de 13 de dezembro de 2007, o Sr. Augusto Soares Leite, portador do RG nº. 16.436.676 e CPF nº. 015.097.768-93, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Pedreiro II, padrão 7-I, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 2409/2007, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso III alínea “b” da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 12 de dezembro de 2007.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**CONTRATANTE:** Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV

**CONTRATADA:** Bauru Empresa de Saúde Ocupacional Ltda.

**PROCESSO:** 1420/04

**CONTRATO:** 003/2007**CONVITE:** 003/2007**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica prestadora de serviços na área médica a fim de compor Junta Médica da FUNPREV, conforme Lei 4830/2002.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**DATA:** 28/11/2007

# PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira  
Presidente

## Atos da Mesa Diretora

### EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2007

#### **ALEXSANDER BASTOS GASPARINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico ou operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Joaquim Marciano, Jardim TV, e na quadra 03 da Rua Rio Branco, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação das seguintes melhorias na ponte de concreto existente na Rua Joaquim Marciano, na passagem entre a Vila Garcia e o Parque Santa Cecília: a colocação de guarda corpo nas laterais e uma tampa protetora em abertura existente no piso destinada para escoamento de água.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas quadras 04 e 05 da Rua Antônio José Parente, Vila Garcia; e na quadra 03 da Rua Rio Branco, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza no terreno do imóvel situado na quadra 02, número 82, da Rua Olavo Bilac, Vila São João da Boa Vista.

Requer à Mesa Voto de APLAUSO aos Exmos. Srs. Senador, Paulo Paim; Presidente da Câmara Federal, e Presidente da República; bem como ao Senhor Presidente do Sindicato dos Empregados nos Correios e Telégrafos de Bauru e Região, José Gimenes Gandara, pelas aprovações em plenário do PL 7362/06 e pela solução encontrada pelo Governo no sentido de conceder o “adicional de risco” aos carteiros de todo o Brasil.

#### **ANTONIO CARLOS GARMS**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Marieta Bugine, no Jardim Rosa Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa buracos na quadra 02 da Rua Concórdia, na Vila Nipônica.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na quadra 15 da Rua Tamandaré, confluência com a Rua Concórdia, na Vila Nipônica.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 07 e 08 da Rua Anhanguera; e quadra 04 da Rua Capitão João Antônio, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na quadra 03 da Rua Capitão João Antônio, cruzamento com a Rua Engenheiro Saint Martin, Centro.

#### **ARILDO DE LIMA JUNIOR**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Adorna Ruffini Arone, Jardim Progresso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a conclusão da outra pista de rolamento da quadra 08 da Avenida do Hipódromo, Vila Carolina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, em regime de urgência, em toda a extensão da Avenida Lúcio Luciano, que liga os bairros Vila Carolina e Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Jardim Petrópolis, principalmente em toda a extensão da Rua José Dario.

Moção de APLAUSO ao Bauru Shopping Center, pelos importantes investimentos aplicados ao longo dos três últimos anos nesse complexo de lojas.

#### **BENEDITO DA SILVA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento na quadra 01 da Rua João Marques Lontra, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de semáforo com botoeira para pedestres na esquina da Rua Azarias Leite com a Rua Ezequiel Ramos, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação de uma Ouvidoria Municipal específica para a

área de Saúde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos junto à Secretaria de Saúde no sentido da implantação do serviço de Pronto Atendimento 24 Horas nas Unidades de Saúde da Vila Ipiranga e Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) para os funcionários públicos da Saúde do Município de Bauru.

#### **FUTARO SATO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Tereza Versa Madi, localizada na Vila Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada de uma árvore praticamente seca, situada em frente ao nº 8-72 da Rua Cussy Júnior, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de iluminação pública em toda a extensão da quadra 01 da Rua Professora Nair de Araújo Antunes, Núcleo Residencial Presidente Geisel, já com as modernas lâmpadas a vapor de sódio.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências para obtenção de recursos do Estado ou da União para a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento na Avenida José Vicente Aiello, desde o Cemitério do Ipê até a rotatória existente no cruzamento com a Rodovia Bauru-Ipaussu.

#### **FUTARO SATO e JOÃO PARREIRA DE MIRANDA**

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento da senhora KIMIJI NAGASAWA

#### **JOÃO PARREIRA DE MIRANDA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Aldo Aparecido Marcelino para estabelecer interligação entre as Ruas São Sebastião e Arnaldo Rodrigues de Menezes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas ruas do Jardim Silvestri, que fazem parte do itinerário de ônibus circulares.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação e limpeza no entorno da EE Professor Antônio Xavier de Mendonça e do Ginásio de Esportes Guilherme Dal Colleto, bem como providências em relação ao entupimento das galerias.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca das lâmpadas existentes por lâmpadas a vapor de sódio nas quadras 01 a 04 da Rua Cyrênio Ferraz de Aguiar, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

#### **JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA**

Moção de APLAUSO à LIGA BAURUENSE DE FUTEBOL AMADOR, pelo incansável e valioso trabalho realizado com os jovens no esporte, como também pelos belíssimos campeonatos de futebol masculino e feminino, disputados em Bauru no presente ano.

#### **LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Cabo Severino Nunes da Costa com a Rua Sargento Manoel Faria Inojosa, Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Tufik Achoa com a Rua Osílio Rocha, Vila Pacífico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Robson Montagnani, Parque Santa Terezinha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, na confluência da Rua Guido Rugai com a Rua Ory Pinheiro Brisola, Paraíso/Dutra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, nas quadras 01 e 02 da Rua João Quaggio, Vila Industrial III.

#### **MARCELO BORGES DE PAULA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua dos Eletricistas, no Núcleo Habitacional Edison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 01 da Rua Colômbia, bem como em toda extensão das Ruas Maria José Pereira, Calixto Saddo Cury, Seiti Takeda e Ângelo Tamarozzi, na Vila São Francisco.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de obras para ligação com as vias transversais na Rua Pedro Leardini, na altura da Rua Luiz Marcílio Bernardo, no Núcleo Habitacional “Nobuji Nagasawa”.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências para realização de recapeamento asfáltico nas quadras 01, 02, e 03 da Avenida Darci Cesar Improta, na Vila Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os devidos estudos para que seja implantado um distrito industrial no local onde hoje se situa o loteamento urbanizado.

#### **MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para a realização de capinação e limpeza dos terrenos localizados na Rua José Francisco Augusto, Jardim Godoy, ao lado do nº 2-39; e na quadra 03 da Rua dos Andradas, Vila Falcão, em frente ao nº 03-52.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para a retirada de materiais e resíduos de construção que obstruem o passeio público na Rua Asséf Madi, nº 4-39, Vila Pacífico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para a realização de reparos na calçada e na estrutura de proteção da Avenida Pedro de Toledo, sentido Centro/Bairro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de melhorias na sinalização vertical e horizontal no cruzamento da Rua Prudente de Moraes e Rua dos Andradas, principalmente com a pintura de faixa para travessia de pedestres.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de melhorias na sinalização de solo na confluência da Rua dos Andradas com a Avenida Alfredo Maia, Vila Falcão.

#### PAULO CESAR MADUREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, em regime de urgência, na quadra 18 da Rua Floriano Peixoto, no Jardim Estoril III.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 02 da Alameda das Alpinas, no Parque Vista Alegre, tendo em vista, já contar com guias e sarjetas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe a devida notificação junto aos proprietários objetivando a realização de limpeza e capinação dos terrenos situados na quadra 05, precisamente em ambos os lados do imóvel nº 5-15, da Rua Aurélio Duarte, na Vila Nova Paulista. Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do senhor SIDNEY CAMPOS.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de dispositivo de segurança (tipo lombada) ou construção de rotatória, bem como o reforço na sinalização da Rodovia Bauru/Piratiniga, precisamente na entrada do Clube Rastro do Cowboy.

#### PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Rua José dos Santos Godoy, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão, mas principalmente nas quadras 08, 09 e 10 da Rua Prof. Isaac Portal Roldan, Jardim Ferraz.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão das ruas: Benevenuto Tiritan, Vila São Francisco; Venezuela, Vila Santa Inez; Tamandaré, Vila Independência e Ângelo Tamarozzi, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculos de solo nas quadras 03 e 06 da Rua Joaquim Gonçalves Soriano, Pousada da Esperança I.

Requer Voto de Aplauso ao senhor MÁRIO CARDOSO DE OLIVEIRA, por tudo que o pastor representa para sua Congregação Adventista do 7º Dia.

#### PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que seja realizada a capinação e a limpeza do terreno existente na quadra 10 da Rua Cristiano Pagani, Jardim Auri Verde, ao lado do imóvel de número 10-49.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Victor Curvello de Ávilla Santos, Parque Residencial das Camélias.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 11 da Rua Quintino Bocaiúva, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bico-de-luz na quadra 03 da Rua Sandro Cervantes Chacão, Parque Bauru, em frente ao imóvel de número 03-47.

Requer à Mesa Voto de APLAUSO ao Gestor de Comunicação do Grupo Nelson Paschoalotto, Jornalista Alexandre Alves, pelo seu inédito trabalho de filmagem realizado na Antártica, gravando uma série de programas especiais que serão exibidos com exclusividade pela TV NP.

#### SALVADOR ADELINO AFONSO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma EMEII (creche) na confluência dos bairros Nobuji Nagasawa, Jardim Ivone e Quinta da Bela Olinda, para atender a população desses e de outros bairros adjacentes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma EMEI na confluência dos bairros Nobuji Nagasawa, Jardim Ivone e Quinta da Bela Olinda, para atender a população desses e de outros bairros adjacentes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma área de lazer num lugar adequado no Jardim TV ou na Vila Garcia, para atender a essas comunidades, bem como as adjacências.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma creche na região do Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima para o atendimento da sua sempre crescente população.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma ponte de concreto interligando o Jardim Flórida ao Núcleo Habitacional "Nobuji Nagasawa" ("Bauru 2000").

#### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, diversas informações a respeito da situação das creches do sistema municipal

### **EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2007.**

Proc. nº	Assunto
277	Projeto de Lei nº 88/07, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria Estadual da Habitação. <b>PREFEITO MUNICIPAL</b>
278	Projeto de Lei nº 89/07, que reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUDE - e dá outras providências. <b>PREFEITO MUNICIPAL</b>
279	Projeto de Lei nº 92/07, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa A.B. RANAZZI & CIA LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso. <b>PREFEITO MUNICIPAL</b>
280	Projeto de Lei nº 95/07, que altera a redação do Art. 2º da Lei Municipal nº 5396, de 3 de outubro de 2006. (propaganda em estádios distritais, ginásios e espaços públicos) <b>PREFEITO MUNICIPAL</b>
281	Projeto de Lei nº 97/07, que altera dispositivos da Lei nº 5379/06, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias dos poderes Executivo e Legislativo Municipal, destinados à elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2007 e a Lei 5354/05, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2006-2009. <b>PREFEITO MUNICIPAL</b>
282	Projeto de Lei nº 98/07, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bauru a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido. <b>PREFEITO MUNICIPAL</b>

## Edits e Avisos

### **PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93**

#### **PROCESSO DA 008/07 CONVITE 005/2007**

**Objeto:** Máquina para Digitalização de Áudio e Vídeo, de acordo com a descrição abaixo, para a utilização pela Diretoria de Comunicação – TV Câmara - da Câmara Municipal de Bauru, atendendo as seguintes especificações:

Records both DVCPRO and DV  
Auto-senses playback for DVCPRO, DV and DVCAM  
Composite, component and Y/C I/O standard  
New joystick search design  
UMID data recording and playback  
126 minutes recording in DVCPRO (256 minutes in DV)  
RS-422 standard  
IEEE 1394 and SDI options available

**CRITÉRIO: MENOR PREÇO**

**Abertura: 27 de dezembro de 2007, quinta-feira, às 15h00.**

**Local:** Câmara Municipal de Bauru, sita à Praça Dom Pedro II, 1-50, Bauru - SP. CEP 17015-230.

**Informações e retirada do edital:** Diretoria Administrativa - das 08h às 12h e das 14h às 18 h, nos dias úteis.

**Telefone:** (14) 3235-0615

**Fax:** (14) 3235-0601

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**

**Praça Dom Pedro II, 1-50**

**Fone: 3235-0600**

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo. Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

**E-MAIL:**

[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)

















## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

**E-MAIL:**

*diariooficial@bauru.sp.gov.br*



# Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio  
Respondendo pela Secretaria

**Endereço:** PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY  
**Telefone:** (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

## Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

### QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

### SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

### SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

### DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

# Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni  
Secretário Interino

## SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar  
Telefone: 3235-1190 - Gabinete

### ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50  
Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43  
Fone 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n  
Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2  
Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

# Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: [meio\\_ambiente@bauru.sp.gov.br](mailto:meio_ambiente@bauru.sp.gov.br)

## ARBORIZAÇÃO URBANA

### ATENÇÃO

• A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

• Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

• As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

• Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

• As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

# Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior  
Corregedor Geral

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz  
Secretária

### Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre  
Secretário

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Wallace Garroux Sampaio  
Secretário

### Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária

### Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto  
Secretário

### Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Freitas  
Secretário

### Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emerson Silva Ribeiro  
Secretário

### Secretaria de Obras

Paulo Brittes  
Secretário

### Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim  
Secretário

### Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva  
Secretário

## Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto  
Chefe de Gabinete

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
Departamento de Água e Esgoto  
José Clemente Rezende  
Presidente

### *E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE*

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
produção@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*  
*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*  
*Serv. Atend. Usuário : 0800 994599*  
*http://www.emdurb.com.br*  
*Pabx : ( 14 ) 233 9000*

emdurb@emdurb.com.br  
licitacao@emdurb.com.br  
compras@emdurb.com.br  
multas@emdurb.com.br  
transportes@emdurb.com.br  
limpezapublica@emdurb.com.br  
informatica@emdurb.com.br  
comunicacao@emdurb.com.br  
administracao@emdurb.com.br  
desenvolvimento@emdurb.com.br  
planviario@emdurb.com.br  
transespeciais@emdurb.com.br  
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br  
contabilidade@emdurb.com.br  
sistemaviario@emdurb.com.br  
areazul@emdurb.com.br  
expediente@emdurb.com.br  
presidencia@emdurb.com.br  
juridico@emdurb.com.br  
visual@emdurb.com.br  
pessoal@emdurb.com.br  
rh@emdurb.com.br  
opervitaria@emdurb.com.br  
transcoletivo@emdurb.com.br  
tesouraria@emdurb.com.br

## Seção III Editais

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos  
Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários

### **HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

### **ENDEREÇO**

Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Vila Santa Isabel – CEP: 17014-010  
Fone/Fax: 32271444; 32237000; 3223-7901; 3223-7719

### **EMAILS**

- presidente@funprevbauru.com.br  
- dirfinan@funprevbauru.com.br  
- dirprev@funprevbauru.com.br  
- juridico@funprevbauru.com.br  
- diradm@funprevbauru.com.br  
- cpd@funprevbauru.com.br  
- conselho@funprevbauru.com.br  
- folpag@funprevbauru.com.br  
- servsocial@funprevbauru.com.br

## COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

**Horário de atendimento:** 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00  
**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31  
**Telefone Geral:** 3235-9222  
**CEP:** 17011-0001

1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226  
2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.  
3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.  
4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228  
5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.  
6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.  
7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214  
8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.  
9 - **Compras** - 3235-9217.  
10 - **Portaria** - 3235-9213.  
11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224  
12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.  
13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

# PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira  
Presidente

**Atos da Presidência**

**Atos da Diretoria**

**Atos da Mesa Diretora**

**Pauta das Sessões**

**Editais e Avisos**

**Atos das Comissões**

**PROJETO: História do nome de  
logradouros públicos**

**Justiça, Legislação e Redação**

**Economia, Finanças e Orçamento**

**Obras, Serviços Públicos e Transportes**

**Educação e Assistência Social**

**Meio Ambiente, Higiene,  
Saúde e Previdência**

**Cultura, Esportes, Lazer e Turismo**

**Comissões Permanentes**

**Chefia de Gabinete**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**  
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600  
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: [sessão@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessão@camarabauru.sp.gov.br)  
Contato: [informática@camarabauru.sp.gov.br](mailto:informática@camarabauru.sp.gov.br)

**Relação dos e-mails dos vereadores**

[garns@camarabauru.sp.gov.br](mailto:garns@camarabauru.sp.gov.br)  
[limajunior@camarabauru.sp.gov.br](mailto:limajunior@camarabauru.sp.gov.br)  
[futarosato@camarabauru.sp.gov.br](mailto:futarosato@camarabauru.sp.gov.br)  
[batata@camarabauru.sp.gov.br](mailto:batata@camarabauru.sp.gov.br)  
[marceloborges@camarabauru.sp.gov.br](mailto:marceloborges@camarabauru.sp.gov.br)  
[paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br)  
[primo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:primo@camarabauru.sp.gov.br)  
[salvador@camarabauru.sp.gov.br](mailto:salvador@camarabauru.sp.gov.br)

[farianeto@camarabauru.sp.gov.br](mailto:farianeto@camarabauru.sp.gov.br)  
[bene@camarabauru.sp.gov.br](mailto:bene@camarabauru.sp.gov.br)  
[parreira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:parreira@camarabauru.sp.gov.br)  
[luizbarbosa@camara\\_municipal.sp.gov.br](mailto:luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br)  
[majo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:majo@camarabauru.sp.gov.br)  
[pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br)  
[rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br](mailto:rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br)